



## DATA DEVE INJETAR R\$ 820 MILHÕES NA ECONOMIA ESTADUAL

# Comércio otimista: Oito de cada dez paranaenses vão presentear as mães

Sondagem da Fecomércio revela que 80,2% dos paranaenses pretendem presentear neste Dia das Mães, 18% a mais do que em 2020. A data promete ser bastante promissora e deve movimentar R\$ 12 bilhões em todo o País. No Paraná, a estimativa é de ao menos R\$ 820 milhões sejam injetados na economia do Estado. **| Geral 5**

LEIA MAIS

## Decreto autoriza abertura do comércio aos domingos

ALEXANDRE MARCHETTI/ITAIPU



## Ponte da Integração

As obras na Ponte da Integração Brasil-Paraguai já atingiram 52% da execução, com aplicação de R\$ 122,5 milhões, ou seja, 38% dos R\$ 323 milhões que a Itaipu vai investir nessa nova ligação entre os dois países. **| Geral 6**

### PREOCUPANTE

Controladora da Ecocataratas ganha leilão híbrido: "exemplo para o Paraná"

**| Política 3**

### ALERTA

Com quebra no milho, Estado reduz projeção da safra de grãos

**| Geral 7**

### VACINAÇÃO

Saúde altera Plano e inclui 155.865 pessoas na prioridade

**| Geral 2**

### Velocidade



A ansiedade chega ao fim neste sábado, com a abertura do Campeonato Citadino de Kart de Foz do Iguaçu/Copa Itaipu.

**| Bandeirada 15**

### Placar de ontem

PARANAENSE  
Paraná 0 x 1 Atlético

VACINÔMETRO	PARANÁ	CASCADEL	FOZ DO IGUAÇU	TOLEDO	M.C. RONDON
	1.744.225 1ª DOSE	54.126 1ª DOSE	38.432 1ª DOSE	21.664 1ª DOSE	8.942 1ª DOSE
990.541 2ª DOSE	32.230 2ª DOSE	22.717 2ª DOSE	13.052 2ª DOSE	4.133 2ª DOSE	
BRASIL					
31.667.346 1ª DOSE	1º/5	1º/5	1º/5	1º/5	
15.677.543 2ª DOSE	2/5	2/5	2/5	2/5	
	Sem vacinação	Nascidos de 27/4/60 a 31/8/60	Apenas agendamento	Sem vacinação	60 anos ou mais
					60 anos ou mais
					Sem vacinação

# Paraná altera Plano de Vacinação e inclui 155.865 pessoas na prioridade

**Curitiba** - O Paraná alterou o Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19 nesta semana. As decisões foram pactuadas durante a 2ª reunião do ano da CIB/PR (Comissão Intergestores Bipartite do Paraná). Dentre as alterações, destacam-se o escalonamento do grupo prioritário "pessoas com comorbidades" e a inclusão de mais um imunizante.

O Estado continuará seguindo as diretrizes do PNI (Plano Nacional de Imunização) e incluiu a vacina Pfizer/BioNTech na lista, com a AstraZeneca/Oxford e Coronavac/Butantan.

De acordo com as instruções atualizadas do Ministério da Saúde sobre condições associadas de risco, foi incluído no grupo de pessoas com comorbidades crônicas renais, gestantes, puérperas e pessoas portadoras

da Síndrome de Down, de acordo com a priorização da vacinação descrita no Plano Estadual atualizado.

O primeiro Plano contemplava 4.049.801 paranaenses elencados nos grupos prioritários, foi revisto para R\$ 4.635.123, com inclusão de forças de segurança, e, nessa terceira atualização, o número subiu para 4.790.988 pessoas. Ou seja, mais 155.865 pessoas.

"Nosso objetivo é imunizar o maior número de paranaenses o mais rápido possível, por isso é de extrema importância essa nova vacina e também que alinhemos os números junto ao governo federal para recebermos vacinas proporcionais à população do Estado", afirmou o secretário da Saúde, Beto Preto.

## PFIZER

Com a autorização de uso da vacina Pfizer/BioNTech, o Paraná organizou uma estrutura com nove freezers para armazenamento do imunizante: sete são de ultrabaixa

temperatura (-80°C) e dois são de temperatura de -20°C. Os equipamentos estão alocados no Cemepar (Centro de Medicamentos do Paraná), em Curitiba.

Após o descongelamento, o imunizante precisa ser diluído em soro fisiológico e utilizado em até no máximo seis horas. O intervalo entre a primeira e segunda dose é de 21 dias. A recomendação sobre a aplicação também inclui a utilização do conjunto de seringa específica de 1 ml.

As vacinas produzidas pela farmacêutica chegaram ao Brasil quinta-feira (29) e devem ser encaminhadas aos estados nos próximos dias, com os insumos necessários para as aplicações. As orientações

sobre distribuição ainda não foram enviadas oficialmente pelo Ministério da Saúde.

## INSUMOS

Na manhã dessa sexta, o Paraná recebeu 123 mil seringas de 1 ml do Ministério da Saúde. Os insumos estão passando por procedimentos de conferência e alocação do material na COMP (Coordenação de Material e Patrimônio) da Secretaria da Saúde.

Acesse pelo QR code o plano de vacinação atualizado



## Vacina a professores

O secretário Beto Preto esteve em Brasília na quarta-feira (28) para defender o posicionamento do Paraná em antecipar a vacinação de trabalhadores da educação e recompor o número de profissionais da saúde no Estado. Dois ofícios foram entregues ao secretário Nacional de Vigilância em Saúde, Arnaldo Medeiros, sobre a necessidade de recebimento de mais 78.400 doses de vacina contra a covid-19 para a área da saúde e antecipação do grupo de trabalhadores da educação na prioridade de vacinação.

## Famílias aprovam protocolos de segurança para volta às aulas

**Foz do Iguaçu** - Cerca de 300 pessoas, entre servidores da educação e alunos dos primeiros e segundos anos de cinco escolas municipais de Foz do Iguaçu, fizeram nessa sexta-feira (30) a coleta de exames do tipo RT-PCR para diagnóstico da covid-19. Os testes foram sugeridos pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid-19 como medida de segurança para o retorno das aulas presenciais, na segunda-feira (3).

Pela manhã, alunos, professores e equipes pedagógicas das escolas Josinete Holler e Papa João Paulo I realizaram os testes. À tarde, a coleta será feita nas escolas Jardim Naipi, Osvaldo Cruz e Princesa Isabel.

A realização dos testes e todos os protocolos de segurança adotados pela Secretaria de Educação foram elogiados por familiares, que

acompanharam as crianças até as escolas. Jéssica Oliveira Campos levou a filha, Belize, de 6 anos, para o exame na Escola Josinete Holler. "Inicialmente eu estava apreensiva com o retorno presencial, mas, depois de uma reunião que a escola fez com os pais, informando todos os protocolos, eu fiquei mais tranquila. Todas as medidas e o teste para covid-19 nos dão mais confiança", disse.

A partir de segunda, alunos dos primeiros e segundos anos do Ensino Fundamental de cinco escolas municipais retomarão as atividades no modelo híbrido - intercalando as aulas presenciais com o ensino remoto. Esse formato se faz necessário para atender o protocolo de segurança, que prevê apenas 30% da capacidade das salas. Os exames para diagnóstico da covid-19 serão feitos na próxima

sexta-feira (7) com os alunos que iniciarão as aulas no dia 10. Os servidores farão novos testes em 15 dias.

## Cascavel

Em Cascavel, a secretária de Educação, Marcia Baldini, apresentou na tarde dessa sexta o cronograma de retorno das atividades presenciais nas escolas municipais e nos Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil), assim como o Plano de Ações que envolve a retomada. Na próxima segunda (3), oito escolas e cinco Cmeis retomam atividades presenciais.

Segundo a secretária, quatro importantes eixos envolvem as ações de retorno seguro das aulas na rede municipal: "Primeiramente a questão de segurança sanitária, os processos de ensino e aprendizagem, considerando toda

## Paraná registra mais 168 óbitos

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nessa sexta-feira (30) mais 4.674 casos de covid-19 e 168 mortes no Paraná. Com isso, o Estado fecha abril com total de 942.038 infectados com o novo coronavírus, dos quais 22.254 não sobreviveram.

Os casos confirmados são de janeiro (160), fevereiro (43), março (284) e abril (4.136) de 2021, e dos seguintes meses de 2020: julho (1), agosto (2), setembro (2), outubro (4), novembro (8) e dezembro (34).

Nessa sexta, havia 4.787 internados, dos quais 2.197 em UTIs.

A Secretaria da Saúde informa a morte de mais 168 pacientes. São 73 mulheres e 95 homens, com idades que variam de 1 a 94 anos. Os óbitos são todos deste ano, ocorridos de 8 de janeiro a 29 de abril de 2021.

## falecimentos

a questão da dificuldade que estamos prevendo que os alunos possam ter na retomada do conteúdo, o acolhimento a famílias, alunos e profissionais de Educação no que tange à saúde mental e o monitoramento permanente das ações de retorno, tanto nas escolas quanto nos Cmeis", pontuou Marcia Baldini.

**Antonio Beira Magalhaes** (84)  
**Jose Aparecido da Silva** (66)  
**Clarindo Lopes Siqueira** (87)  
**Antonio Ribeiro de Almeida** (78)  
**Natimorto de Nodeline Noel** (0)  
**Juvenal do Nascimento** (78)  
**Charles Roberto Bertoldo** (46)  
**Antonio Centa** (54)  
**Maria Dias da Costa** (94)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

## Baixa adesão na vacinação contra gripe preocupa

**Cascavel** - A baixa adesão na vacinação para a influenza preocupa a diretora da 10ª Regional de Saúde de Cascavel, Lilimar Mori, que também é médica.

De acordo com ela, as secretarias municipais de Saúde já foram orientadas para que, a partir de segunda-feira (3), os municípios iniciem a busca ativa, que consiste em ir até a residência das gestantes e explicar a importância da vacinação da influenza.

A médica alerta que a baixa adesão na busca da vacina da influenza poderá afetar a vacinação contra a covid-19, já que as gestantes estarão no próximo grupo a ser vacinado e é necessário um intervalo de 15 dias entre uma vacina e outra.

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editora-chefe**  
Carla Hachmann  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000

**Emails**

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTES NACIONAIS**

Curitiba / São Paulo / Merconet  
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central  
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil  
(51) 3340-1408

# Com outorga e limite de desconto, dona da Ecocataratas ganha leilão da BR-153

**Goiânia** - Enquanto o Paraná briga para mudar o modelo de concessão de rodovias, que limita o desconto das tarifas em 17% e prevê uma outorga para desempate, o governo federal acaba de fazer o primeiro leilão exatamente nesse sistema, o chamado modelo híbrido. O vencedor foi uma empresa que mantém concessões no Paraná: a EcoRodovias, dona da Ecocataratas e da Ecovia.

O leilão da BR-153/080/414/TO/GO teve desconto de 16,25% (teto fixado pelo governo), garantia de investimentos de R\$ 14 bilhões em 35 anos, prorrogáveis por mais cinco. “Esta formatação é a mesma adotada para as rodovias do Paraná. Ou seja, o resultado desta quinta-feira (29) traz bons presságios para toda a população paranaense”, informou o Ministério da Infraestrutura.

O pleito ficou entre as duas maiores empresas de concessão do Brasil: CCR e EcoRodovias. “Quando o contrato é bem

feito, quando um mecanismo de concessão é bem arrumado, bem claro, isso dá segurança aos investidores. Um contrato claro é uma grande força para o sistema de concessões rodoviárias”, avaliou Nicolo Caffo, diretor do Grupo EcoRodovias.

Seguindo o modelo, a tarifa ficou, na média, em R\$ 0,10 por km. A outorga foi de R\$ 960 milhões, dos quais R\$ 320 milhões vão para os cofres da União. “No caso do Paraná, 100% de qualquer valor utilizado como desempate irão para uma conta administrada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em benefício da população”, acrescenta a nota do Ministério.

O governo do Estado e o setor produtivo enviaram oficialmente ao Ministério da Infraestrutura e à ANTT proposta para que a licitação das rodovias do Paraná ocorra pela menor tarifa, ou seja, maior desconto sem limitação. Hoje, a proposta federal é de limitar o desconto em 17%, com

outorga para critério de desempate. O Paraná pede que não haja outorga, mas caução, que seria uma forma de garantir as obras.

Os atuais contratos vencem em novembro deste ano. Com o cronograma já atrasado, o Ministério da Infraestrutura estendeu para o segundo trimestre de 2022 a possível conclusão das novas concessões, o que deixará um vácuo de pelo menos quatro meses sem pedágios no Paraná.

## CORRUPÇÃO

Em agosto de 2019, a EcoRodovias fechou acordo de leniência com o MPF (Ministério Público Federal), no qual admitiu que pagava propinas desde o ano 2000 e se comprometeu a devolver R\$ 400 milhões até 2021. A EcoRodovias S.A é controladora das concessionárias Ecovia e Ecocataratas, alvos da Operação Integração, da Lava Jato, que identificou um esquema de corrupção nos pedágios do Paraná.

# Assessores de gabinete têm salário maior do que os próprios senadores

**Brasília** - Servidores efetivos que trabalham nos gabinetes dos senadores têm salário maior do que o próprio chefe, de R\$ 33,7 mil. Considerando os gabinetes dos parlamentares, lideranças partidárias e cargos da Mesa Diretora do Senado, são 247 servidores efetivos. Desse total, 188 ganham acima disso, sendo 48 com renda bruta acima do teto constitucional do funcionalismo público, de R\$ 39,3 mil. As informações são de Lúcio Vaz, da Gazeta do Povo.

Apesar de elevados, esses supersalários não serão alterados pela reforma administrativa, que valerá somente para quem entrar no serviço público a partir da sua aprovação pelo Congresso. Os atuais servidores terão mantidos os direitos adquiridos.

O maior rendimento bruto, da chefe de gabinete do senador Renan Calheiros (MDB-AL), Martha Lyra Nascimento, bate nos R\$ 49,8 mil. Só de “vantagens pessoais”, ela recebe R\$ 14,7 mil, mais que o dobro do

teto do INSS.

No gabinete do senador Paulo Paim (PT-RS), o assessor Luiz Alberto dos Santos, com função comissionada, tem renda bruta de R\$ 49,2 mil. O subchefe de gabinete de Jarbas Vasconcelos (MDB-PE), Luno de Lima Barbosa, tem rendimento bruto de R\$ 47,2 mil. Todos que contam com salário bruto acima do teto constitucional sofrem o abate-teto.

Mesmo entre assessores que são técnicos legislativos - servidores de nível médio -, 94 ganham mais que os senadores, com média salarial bruta de R\$ 36,5 mil. Doze deles têm renda acima do teto constitucional. A renda média desses servidores chega a R\$ 34 mil. A maior renda bruta é de R\$ 41 mil. A menor é ainda bastante atrativa, de R\$ 23,9 mil.

Até mesmo um auxiliar legislativo tem renda maior do que os senadores. Trata-se de Celso Saleh Júnior, subchefe de gabinete do senador Izalci Lucas (PSDB-DF), com salário de R\$ 33,9 mil. Ele ingressou no Senado na

especialidade de processo industrial gráfico - a Gráfica do Senado. Izalci conta com 81 assessores no seu gabinete - a maior lotação desta legislatura. Mas ele queria ter 100 assessores.

O menor salário entre os auxiliares legislativos dos gabinetes é de R\$ 27,6 mil - o equivalente a 110 “auxílios emergenciais”. É pago a Marco Túlio da Silva, único servidor efetivo do gabinete do ex-presidente do Senado Davi Alcolumbre (DEM-AP). O servidor também é egresso do processo industrial gráfico.

Há 99 servidores efetivos de nível superior nos gabinetes de senadores, lideranças partidárias e cargos da Mesa. São advogados, analistas e consultores legislativos. Desse total, 93 têm salário maior que os senadores, sendo 38 deles com renda bruta acima do teto constitucional.

Todos os servidores efetivos que trabalham nos gabinetes custam R\$ 8,8 milhões por mês, um total de R\$ 115 milhões por ano. O valor médio do salário chega a R\$ 36 mil.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Centros de Reabilitação Pós-Covid

O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, vai pedir à Secretaria de Estado da Saúde autorização para utilizar duas USF (Unidades Saúde da Família) como Centros de Reabilitação Pós-Covid. A ideia é usar uma das quatro unidades que estão em fase final de construção. A declaração foi feita durante visita às obras da USF



DIVULGAÇÃO

Tio Zaca. Acompanhado do secretário de Saúde do Paraná, Beto Preto, o prefeito afirmou que há muitos pacientes que passaram pela covid-19 e apresentam alguns sintomas como perda de visão e de memória, cansaço físico e algum tipo de problema psicológico. Ele defende que essas pessoas tenham acompanhamento. “Acho que é prudente nós começarmos a fazer esse diagnóstico e depois encaminhar para os profissionais de cada patologia, para não desencadear um problema e, definitivamente, a pessoa tenha que conviver com isso”, explicou Paranhos.

## Reforma tributária

O líder do Governo na Câmara dos Deputados, Ricardo Barros (PP-PR), confirmou a decisão do ministro da Economia, Paulo Guedes, e de lideranças do Congresso de analisar a reforma tributária de maneira fatiada em quatro etapas, tendo como primeira prioridade a aprovação do projeto de lei que reforma o PIS/Cofins, criando em seu lugar a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços). O aliado do presidente Jair Bolsonaro defendeu que o Congresso aproveite a reforma para proporcionar “uma tributação mais justa”.

## Reforma II

Barros explicou que o atual sistema tributário brasileiro incentiva a exportação de produtos não manufaturados. “Se a soja é processada aqui, há uma tributação; se é exportada, não há. Teria que ser o contrário. Na medida em que um produto para exportação não paga PIS/Cofins, é desonerado, e o produto para o consumo interno é onerado. O processado no país tinha que ser incentivado, gerar empregos, impostos, agregar valor

aquilo que vai ser exportado”, disse.

## Pró-Bolsonaro I

Diversas cidades da região, a exemplo de Cascavel e Toledo, terão neste sábado, dia 1º, manifestações de apoio ao presidente da República, Jair Bolsonaro. Os manifestantes organizam carreatas.

## Pró-Bolsonaro II

Recém-empossado, o tucano paranaense Valdir Rossoni declarou apoio ao presidente Bolsonaro em sua primeira entrevista após assumir a vaga deixada por José Carlos Schiavinato (PP).

## Ciscopar

Os prefeitos e gestores dos setores de saúde dos municípios integrantes do Ciscopar (Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná) participaram, nessa sexta-feira (30), da assembleia para eleição da nova diretoria da entidade. O prefeito de Assis Chateaubriand, Valter Aparecido Souza Correia, foi aclamado presidente da instituição, com o prefeito Beto Lunitti (Toledo) de vice.

## Reforma administrativa

Para tornar a gestão pública mais eficiente, com redução de gastos e ampliação dos serviços, o prefeito Beto Lunitti acaba de encaminhar para a Câmara de Vereadores a primeira parte da reforma administrativa a ser implementada na Prefeitura de Toledo. A principal novidade é a redução de cinco cargos de secretariado (1º escalão) nesta primeira etapa. Para que houvesse a diminuição, algumas secretarias municipais foram unificadas, a exemplo de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e de Inovação e Turismo, que resultam na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico.



**A segurança fazendo parte do seu dia-a-dia!**

**SEGURO RESIDENCIAL**, segurança para sua família.

[www.vipdinamica.com.br](http://www.vipdinamica.com.br)



**ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406**  
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro

**ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037**  
Rua Lins 180 - Sl 102 - Bairro São Cristóvão

**ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081**  
Av Rocha Pombo 1504 - Bairro Nova York

**CASCAVEL . PARANÁ**

# Novo decreto autoriza abertura do comércio aos domingos

**Curitiba** - O governo do Estado publicou nessa sexta-feira (30) um decreto que altera as medidas restritivas de enfrentamento da pandemia. A partir deste fim de semana, bares, restaurantes, shopping centers e comércio em geral poderão voltar a abrir aos domingos. As novas regras de funcionamento de atividades não essenciais estão condicionadas a restrições de horário, de ocupação e capacidade e de modalidade de atendimento. Também fica permitida a reabertura de museus.

O Decreto 7.506/2021 entra em vigor no dia 1º de maio e vai até o dia 15 de maio. As medidas estão sujeitas a alterações pelo cenário do contágio no Paraná.

A decisão pela flexibilização leva em conta a redução de casos de covid-19 nas últimas semanas epidemiológicas. O Informe da Secretaria de Estado da Saúde da sexta-feira (30) indica queda superior a 16% no número de diagnósticos confirmados e de 49% no número de mortes em relação aos últimos 14 dias. A taxa de transmissão também está abaixo de 1 (0,92) no Paraná, de acordo com o portal Loft.Science.

Embora os números ainda estejam elevados, a desaceleração é avaliada com tendência de queda, resultado das medidas de restrição adotadas desde 10 de março e do avanço da vacinação no Paraná, que já alcançou mais de 1,7 milhão de pessoas (números da primeira dose).

A Secretaria da Saúde faz o monitoramento diário de casos e óbitos ocasionados pela doença, que embasam as decisões do governo em relação ao combate à pandemia.

## O QUE MUDA

Todas as atividades comerciais também poderão funcionar aos domingos, como bares, restaurantes, shopping centers e comércio em geral. As novas regras de funcionamento de atividades não

essenciais estão condicionadas a restrições de horário, de ocupação e capacidade e de modalidade de atendimento.

O decreto também uniformiza os horários de restrição de circulação e de proibição de venda e consumo de bebida alcoólica em espaços de uso público ou coletivo, em qualquer estabelecimento comercial. A partir de agora, o toque de recolher e a lei seca passam a vigor diariamente das 23h às 5h.

A proibição de circulação de pessoas não se aplica a profissionais e veículos vinculados a atividades essenciais, que não têm restrição de dias e horários.

## COMO VAI FUNCIONAR

Nos municípios com mais de 50 mil habitantes, as atividades de prestação de serviços e de comércio de rua não essenciais, como galerias e centros comerciais, poderão funcionar todos os dias das 10h às 22h, com limitação de 50% de ocupação. As cidades com menos de 50 mil habitantes deverão seguir as regras definidas pela administração municipal.

Também estão autorizados a abrir ao público todos os dias da semana os shopping centers, das 10h às 22h, com limitação de 50% de ocupação, assim como os museus.

Restaurantes, bares e lanchonetes poderão funcionar todos os dias, das 10h às 23h, com limitação da capacidade em 50%. Fora desse horário será permitida apenas a modalidade de entrega.

Academias de ginástica e demais estabelecimentos de práticas esportivas individuais ou coletivas estão autorizados a funcionar das 6h às 22h, com limitação de 30% de ocupação.

Já as atividades e serviços essenciais, como supermercados, farmácias e clínicas médicas não tem qualquer limitação de horário, durante todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana.

Reuniões e encontros familiares e corporativos poderão ser

realizados com até 50 pessoas.

## PROIBIDOS

Permanecem proibidas atividades que causem aglomerações, como casas de shows, circos, teatros e cinemas; eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, como casas de festas, de eventos, incluídas aquelas com serviços de buffet; os estabelecimentos

destinados a mostras comerciais, feiras, eventos técnicos, congressos e convenções; casas noturnas e correlatos; além de reuniões com aglomeração de pessoas, encontros familiares e corporativos.

Seguem suspensas as aulas presenciais da rede estadual. O cronograma do retorno será definido pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

## CULTOS E MISSAS

Não houve mudança em relação às práticas religiosas, que devem atender a Resolução 371/2021 da Secretaria da Saúde, publicada em 26 de fevereiro, que orienta templos, igrejas e outros espaços a adotarem, preferencialmente, o formato virtual. Em casos de atividades presenciais, os locais devem respeitar o limite de 25% da ocupação.

## CATANDUVAS

### Obras de Calçamento na Comunidade Varguinhas

Dando continuidade ao projeto de pavimentação poliédrica, o Governo Municipal de Catanduvas segue a todo vapor com as obras de calçamento em vias rurais do Município.

O prefeito Professor Moisés acompanha o andamento dos trabalhos de calçamento na Comunidade Varguinhas, onde serão pavimentados trechos das duas principais vias de acesso à localidade. Os trechos a serem pavimentados têm extensão de 11.660m<sup>2</sup>.

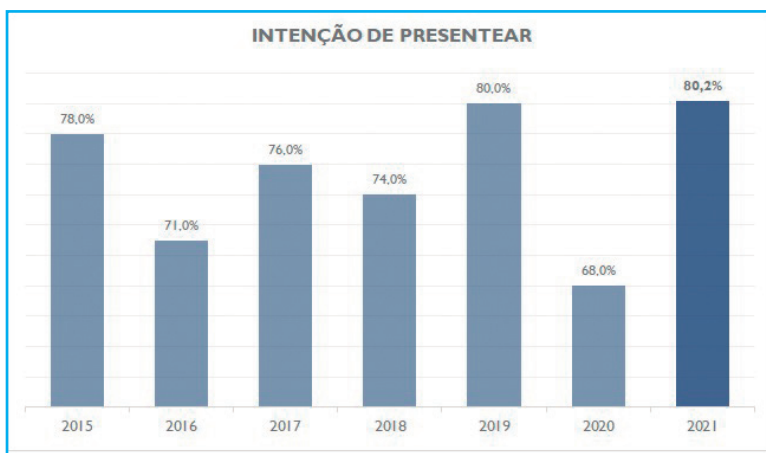


# 80,2% pretendem presentear as mães

**Curitiba** - Sondagem realizada pela Fecomércio PR (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná) revela que 80,2% dos paranaenses pretendem presentear neste Dia das Mães. A intenção de compras para a data é 18% maior do que em 2020, quando 68% dos consumidores planejavam comprar presentes para as mães.

Segundo projeção da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo), o Dia das Mães de 2021 promete ser mais promissor para o varejo brasileiro e deve movimentar R\$ 12 bilhões em todo o País. No Paraná, a estimativa é de que a segunda data mais importante do comércio injetará R\$ 820 milhões na economia do Estado.

Essa elevação considerável pode ser justificada pela tentativa dos filhos em compensar o distanciamento social imposto pela pandemia, presenteando as mães, e também porque em 2020 muitas pessoas deixaram de presentear por problemas



financeiros ou por estarem desempregadas.

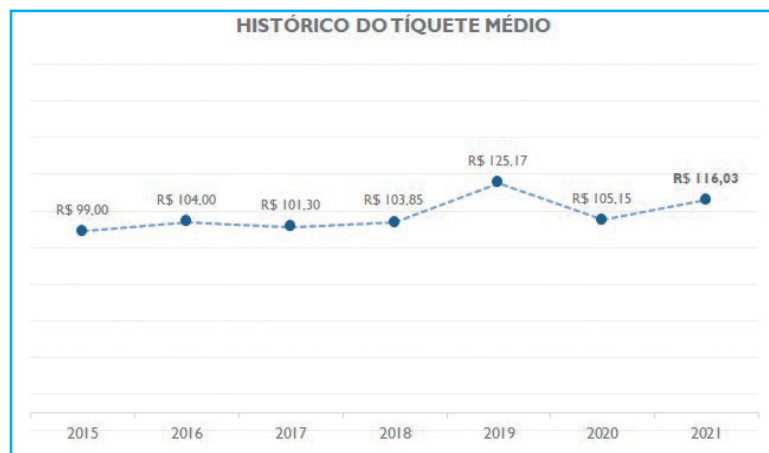
O principal motivo para não presentear é por ter mãe ausente ou falecida, com 26,5%. Os problemas financeiros ou desemprego são o segundo fator mais citado para justificar a falta de presentes, com 23,1%.

## TÍQUETE E TIPO

A maior parte dos presentes, 51,1%, deve ser de até R\$ 100. O tíquete médio aumentou em relação ao ano passado, subindo de R\$ 105,15 para R\$ 116,03, o que pode ser explicado que para compensar a distância, os filhos estão

presenteando mais e com presentes melhores.

Os tipos preferidos de presentes continuam sendo roupas, bolsas e calçados, com 37,1%, seguidos por perfumes e cosméticos, com 15,2% das intenções de compra. Outros presentes mencionados foram comidas e bebidas (5,3%), eletrodomésticos e objetos de decoração (4,4%), lembranças e artesanato (3,8%), presente em dinheiro (3,6%), joias, bijuterias e acessórios (3,4%), flores (2,3%), eletrônicos (1,7%), livros (0,8%) e viagens (0,4%). Outros 20,7% ainda não sabem o que irão comprar.



## LOCAL DAS COMPRAS

O local das compras mudou um pouco em relação à 2020. Por causa das severas restrições causadas pela pandemia, a escolha pelas lojas de rua havia caído para 38,8% no ano passado, enquanto as compras pela internet subiram para 24,7%. Agora, em 2021, o comércio de rua teve crescimento e corresponderá a 44,9%. Já as compras virtuais caíram para 20,3% este ano.

## FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento à vista será a preferência de 76,1% dos filhos, somando as compras à vista no cartão de débito ou

pix (26,6%), no vencimento do cartão de crédito (25,7%) e em dinheiro (23,8%). Somente 22,2% dos entrevistados pretendem parcelar o valor do presente no cartão de crédito e 1,7% vai pagar no carnê ou crediário.

Quando o assunto é agradecer as mães, a qualidade do produto é o que mais importa, com 44,3%. Com 16,7%, a qualidade no atendimento do vendedor é outro fator que influencia na decisão de comprar. Desconto e preço baixo também são levados em conta por 12,2% e 11,4% dos consumidores, respectivamente.

## Acic cria linha inédita de microcrédito a empresas

DIVULGAÇÃO

A pandemia traz inúmeras dificuldades a empresas dos mais diferentes segmentos. Atenta à realidade e comprometida em ajudar, a Acic criou uma linha inédita de microcrédito em parceria com o Sicoob Credicapital e a Garantioeste (Sociedade de Garantia de Crédito do Oeste do Paraná). “Essa é uma das formas que encontramos para contribuir com empresas atingidas pelas normas de restrições e pela crise que atinge a economia. O objetivo é reduzir a mortalidade de empresas e diminuir as demissões”, aponta o presidente da associação comercial, Michel Lopes.

A Linha de Microcrédito para Associados da Acic libera até R\$ 30 mil por proposta. A aprovação depende de análises e critérios estabelecidos pelos parceiros da entidade. A taxa de juros é fixa, de 0,8% ao mês. O prazo para quitação é de 2 anos e carência de seis meses. Lançada há meio ano, a linha procura alcançar preferencialmente micros e pequenas empresas, observa o gerente Cesar Ioris. “Mas para aquelas que buscam valores de financiamento maior temos outros parceiros que podem ajudar, como BRDE, Fomento Paraná, Caixa, Sicredi, Banco do Brasil e Sicoob”, ressalta.

### FINALIDADE

O dinheiro conseguido com a linha pode ser investido em capital de giro e investimento, informa a coordenadora de Marketing da Acic, Andrea Marcon. “Isso é inédito, a Acic bancar parte do recurso que é destinado para socorrer empresas. Estamos muito felizes em poder ajudar”. Ela afirma que a parceria foi estabelecida para apoiar empresários que precisam de recursos de forma rápida e que ajude a manter o negócio.

A linha, reforça Andrea, é exclusiva para pessoas jurídicas. A Garantioeste e o Sicoob vão solicitar os documentos necessários para análise e aprovação do cadastro. Outra das características da parceria é que o empresário não precisará oferecer garantias, porque quem fará isso, com a devida aprovação da proposta, é a Garantioeste por meio de carta e aval. Se tudo correr bem, entre a solicitação e a liberação do recurso são necessários apenas 15 dias.

O interessado em ter acesso ao microcrédito deve se dirigir à Acic, procurar o Ponto de Atendimento e conversar com a analista Ana Paula Casarotto. Outras informações podem ser conseguidas pelo telefone 3321-1444.

**Linha de Microcrédito para Associados ACIC!**

CRÉDITO DE ATÉ **R\$ 30.000**  
**0,8% A.M**

**EM ATÉ 24x**

**Informações:**  
**45 3321-1444**

Taxas justas e condições especiais para você retomar o crescimento do seu empreendimento!

\*6 meses de carência + 18 parcelas  
\*\*Linha exclusiva para empresários que apresentarem cartas de indicação da ACIC e da Garantioeste.  
\*\*\*Sujeito à análise de crédito e exclusivo para pessoa jurídica.

Garantioeste-PR Sociedade de Garantia de Crédito  
SICOOB Faça parte.

**Microcrédito, linha oferece acesso a até R\$ 30 mil a micros e a pequenas empresas**

# Ponte da Integração atinge 52% de execução

**Foz do Iguaçu** - As obras na Ponte da Integração Brasil-Paraguai, que ligará Foz do Iguaçu a Presidente Franco, já atingiram 52% da execução, com aplicação de R\$ 122,5 milhões, ou seja, 38% dos R\$ 323 milhões que a Itaipu Binacional vai investir nesta nova ligação entre os dois países.

Com a Perimetral Leste, que fará a conexão entre a nova ponte e a BR-277, na saída de Foz do Iguaçu, a segunda ponte sobre o Rio Paraná vai trazer um novo ciclo de desenvolvimento para toda a região de fronteira. A nova logística de transporte, que livrará a cidade do tráfego de veículos pesados, vai incrementar o comércio trinacional e já está atraindo a Foz do Iguaçu novos investimentos da iniciativa privada.

O lado brasileiro da Ponte da Integração terá infraestrutura completa de fronteira, com implantação de aduanas, órgãos de controle e fiscalização, além de um novo acesso rodoviário, conhecido como Perimetral Leste, uma antiga reivindicação dos iguaçuenses.

Até o momento, 2,3% da obra da Perimetral Leste foram executados, com investimento de aproximadamente R\$ 2,4 milhões. Durante o mês de abril foram feitas as obras de terraplenagem e de concreto, aço e forma do viaduto de acesso à Ponte Tancredo Neves, que liga o Brasil à Argentina.

A obra, orçada em R\$ 104



Valores da ponte chegam a R\$ 122,5 milhões, do total de R\$ 323 milhões

milhões, também é financiada pela Itaipu Binacional e o gerenciamento da execução está a cargo do DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná). No total, a Ponte da Integração e a nova ligação até a BR-277 receberão investimentos de mais de R\$ 400 milhões da hidrelétrica.

## ÚLTIMO BOLETIM

Segundo o último Boletim do DER-Paraná, em abril, na margem brasileira, os trabalhos na Ponte da Integração Brasil-Paraguai se concentraram na caixa de equilíbrio, uma estrutura de concreto armado que atua como contrapeso para os 470 metros de vão livre central, e também na elevação da altura do mastro principal, até 120 metros, que representa a primeira fase da execução da torre.

Na margem paraguaia, a obra em destaque neste mês

foi a construção do mastro principal, que chegou a 97 metros de altura. Foi também descolado o terceiro trecho em concreto armado dos cinco que compõem o tabuleiro da ponte no lado paraguaio. Esse trecho tem 20,5 metros de largura e 28,12 metros de comprimento.

## EMPREGOS E O FUTURO

A Ponte da Integração e a Perimetral Leste, além do futuro mercado municipal de Foz, a ampliação e modernização do aeroporto internacional, a implantação de uma rede de ciclovias e a revitalização do Gramadão da Vila A, entre outras, representam um investimento total de R\$ 2,5 bilhões e a geração de 2,5 mil empregos.

A usina também garantiu recursos para duplicar o trecho da BR-277 em Cascavel e para o contorno do município



Até o momento, 2,3% da obra da Perimetral Leste está executada

de Guaíra. Para contribuir ainda mais com o futuro econômico do Paraná, a usina investiu ainda na execução de mais uma etapa das obras do trecho paranaense da Estrada Boiadeira, que liga o Paraná ao Mato Grosso do Sul.

“É importante destacar esse benefício imediato trazido por essas obras, que é a geração de empregos num momento de delicado na economia, provocada principalmente pelas restrições sanitárias”, destaca o diretor-geral brasileiro de Itaipu, general João Francisco Ferreira.

Comprometido em executar fielmente todas as obras já em execução ou anunciadas por Itaipu, Ferreira avalia que a usina deixará para a região “um legado que modificará o perfil da fronteira e vai garantir mais possibilidades de uma vida melhor para os iguaçuenses”.

Ele lembra a importância de parcerias como a que a Itaipu Binacional fez com os governos federal e estadual para viabilizar as obras estruturantes em Foz do Iguaçu.

Estruturantes são as obras que podem contribuir muito para o desenvolvimento econômico e social de uma região, como é o caso da nova pista de pouso e decolagem do aeroporto de Foz, agora com capacidade para receber voos da Europa e América do Norte, a segunda ponte sobre o Rio Paraná e a Perimetral Leste.

“E temos que considerar estruturantes também obras menores, com investimento mais baixo, como o futuro mercado público e a rede de ciclovias, porque também contribuem para mudanças numa cidade como Foz, ainda carente de muitas benfeitorias”, avalia o general João Francisco Ferreira.



## Quando a decisão é por não ter filhos

Para Hellinger, não há dúvidas de que a relação entre marido e esposa está orientada aos filhos. Vimos em reflexão anterior que a maternidade-paternidade abre ao casal a possibilidade de experimentar a vida em plenitude. Vimos que nenhuma obra humana consegue ser mais grandiosa de que aquela que passa a vida adiante. Isso levanta a questão de saber como fica a situação das pessoas que se decidem por permanecer solteiras e sem filhos ou dos casais que não querem ter filhos.

Apesar de sua clara posição sobre a importância da paternidade-maternidade para a realização da vida humana, Hellinger não pensa que pessoas e casais sem filhos estejam impossibilitados de serem felizes: “Pessoas solteiras e casais sem filhos não estão em absoluto excluídas da possibilidade de encontrar amor e sentido em suas vidas. Precisam, no entanto, encarar e resolver uma série de assuntos especiais. O fato de ter de se confrontar com a solidão e de tentar encontrar um sentido em sua vida pode ser especialmente doloroso para uma pessoa solteira sem filhos. Às vezes, é experimentado como um destino muito difícil. Meu interesse, portanto, está em compreender o que

podem fazer pessoas em tais circunstâncias para que seu potencial de amor e de sentido chegue a realizar-se” (Hellinger, B. Felicidade Dual, p. 146-147).

Bert Hellinger não teve filhos. Quando ele faz essas reflexões sobre os casais, diz algo que ele conhece desde a própria experiência. Em seus dois casamentos, certamente conheceu o amor e o sentido da vida, mas tem consciência de que lhe “faltava algo”. É essa experiência na própria pele que motiva Bert a buscar compreender o que pessoas e casais sem filhos podem fazer para que “seu potencial de amor e de sentido possam realizar-se”.

O que é aconselhável fazer na situação em que não existem razões médicas que impedem a gravidez e, mesmo assim, um dos parceiros não quer ter filhos? Nesse caso, afirma Hellinger, o cônjuge que quer ter filhos tem o direito de abandonar a relação. Se, mesmo assim, o cônjuge se decide a permanecer, o cônjuge que não quer filhos deve reconhecer e honrar essa decisão como um presente.

Na mesma linha de pensamento é o conselho que Hellinger deu a uma mulher na qual não havia razões

médicas que impediam a gravidez, mas unicamente a aversão a ter seu próprio filho: “Se ele quer um filho, mas você não quer, isso significa que a relação terminou. Você precisa levar isso em conta, como consequência de sua decisão; caso contrário, estará se iludindo. Se seu marido, apesar de tudo, decide permanecer com você, você precisa honrar isso expressamente” (Hellinger, B. Ordens do Amor, p. 42).

A dureza da posição de Hellinger manifestada nesse conselho se deve ao fato de considerar o valor e a importância de passar a vida adiante. Nada pode ser maior do que isso, porque nada é maior que o dom da vida. Quando temos um casal no qual um dos cônjuges quer filho e o outro se recusa sem motivos médicos, aquele que se recusa nega ao cônjuge que quer de cumprir com seu desejo de realização plena.

Por esse motivo, quando esse cônjuge, apesar disso, permanece na relação, o outro assume uma dívida impossível de ser paga. E dívidas impagáveis têm um custo, como já mostramos em reflexões anteriores.

Na próxima postagem continuaremos esse assunto.

# Com quebra no milho, Paraná reduz projeção da safra de grãos

**Cascavel** - O Paraná poderá produzir 40,6 milhões de toneladas de grãos, em uma área de 10,4 milhões de hectares, na safra 2020/2021. As informações são do relatório mensal divulgado pelo Deral (Departamento de Economia Rural), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

A reavaliação nos índices deste mês, que mostram um desempenho total menor do que o registrado no início do ciclo, quando se esperava um volume de 42 milhões de toneladas, deve-se especialmente à revisão nos números relativos à cultura do milho. A estimativa de produção para a segunda safra do grão indica 12,2 milhões de toneladas, 2,3 milhões abaixo do esperado no início da safra 2020/2021. Fatores como a estiagem e o atraso no plantio ajudam a explicar a redução.

O chefe do Deral, Salatiel Turra, explica que outras culturas também foram afetadas pela estiagem prolongada que o Paraná enfrenta desde o ano passado. A estimativa inicial para a produção de soja, por exemplo, que era de 20,6 milhões de toneladas, registrou queda de aproximadamente 800 mil toneladas. Assim, o Estado deve produzir 19,8 milhões de toneladas. “Por outro lado, neste caso, os preços praticados compensam a

redução”, diz Turra.

A estiagem, aliada ao frio dos últimos dias, também refletiu negativamente nos índices de produção do feijão da segunda safra. Se o relatório do mês passado indicava a produção de 491 mil toneladas, agora se espera um volume de 394 mil, redução de aproximadamente 25%.

## SAFRINHA

No início do ciclo, o Deral estimava a produção de 14,5 milhões de toneladas na segunda safra de milho. No entanto, a safra foi afetada por fatores como atraso no plantio e na colheita da soja, e consequentemente atraso no plantio do milho, além da seca, causada pelo prolongamento do fenômeno La Niña. Agora, a previsão é de que sejam colhidas 12,2 milhões de toneladas, uma redução de 16% comparativamente ao esperado no início.

O volume previsto é 3% maior do que o da safra 19/20, quando foram colhidas 11,9 milhões de toneladas. A área está estimada em 2,5 milhões de hectares, 8% superior à do ano passado.

A preocupação neste momento é suprir o consumo interno, já que o Paraná demanda alta quantidade de milho para a cadeia de proteína animal. A redução da disponibilidade interna abre espaço para importação do produto. Essa relação reflete nos

preços. Nesta semana, a saca de 60 kg foi comercializada por R\$ 95,68. Em abril do ano passado, o valor estava próximo de R\$ 40, um aumento de 139%.

“Os índices ainda são preliminares, já que algumas regiões, como Londrina, ainda não concluíram o plantio. Conforme as condições do clima nas próximas semanas, os técnicos poderão ter uma avaliação mais completa”, explica o economista do Deral, Marcelo Garrido. Segundo ele, das lavouras que estão a campo, 40% têm condições consideradas boas, 42% médias e 18% ruins.

Entre as regiões com redução na produção, estão o noroeste (-25%), oeste (-23%), centro-oeste (-17%) e sudoeste (-17%). Já no norte do Estado, onde os produtores plantam mais tarde, estima-se uma redução de 6%.

## SOJA

As estimativas para soja também tiveram revisão. No início da safra, a expectativa era de

que o Paraná produzisse 20,6 milhões de toneladas. Mas o Estado teve atraso no plantio e precisou enfrentar um clima mais seco, que resultou na redução de 4% na estimativa - quase 800 mil toneladas a menos. Agora, o volume está estimado em 19,8 milhões de toneladas.

Na análise regional, tiveram uma redução mais expressiva nas estimativas de produção oeste (-10%, em média), noroeste (-8%) e sul (-4%). Exceto por núcleos regionais como Londrina e União da Vitória, que ainda têm algumas áreas para colher, de maneira geral a colheita está praticamente encerrada.

“Embora não seja a produção que se esperava no começo do ciclo, a redução no volume será compensada pelos preços”, diz o economista do Deral, Marcelo Garrido.

A produção para a segunda safra de soja está estimada em 102,7 mil toneladas, e 10% da área de 38,7 mil hectares estão colhidos.

## TRIGO

A produção de trigo deve chegar a 3,8 milhões de toneladas - valor aproximado à primeira estimativa da safra de inverno, no relatório do mês passado e 22% superior à safra 19/20 -, em uma área de 1,16 milhão de hectares, 3% maior. Houve uma pequena revisão de área no sudoeste e no centro-oeste paranaense. “Antes, essas áreas apresentavam perdas, mas agora estão estáveis. Isso representa uma aposta do produtor na cultura”, explica o engenheiro agrônomo do Deral, Carlos Hugo Godinho.

O Paraná já tem cerca de 5% da área plantada e 8% das lavouras têm condições consideradas medianas, principalmente nas áreas plantadas antes do previsto. Parte dos produtores, em regiões como o Norte Pioneiro, está realizando o plantio no solo seco, o que pode ser um risco caso não ocorram chuvas nas próximas semanas.

## Feijão segunda safra

Os dados do Deral mostram uma possível redução de 25% na estimativa de produção do feijão com o relatório de março, totalizando 97 mil toneladas a menos, redução de seis sacas por hectare no rendimento. No mês passado, esperava-se um volume de 491 mil toneladas para a segunda safra. Já a estimativa atual aponta para 394 mil. Além da estiagem, o frio também impactou as estimativas.

O plantio já está concluído e o Paraná tem 7 mil hectares colhidos, o que representa 3% da área estimada em 252,1 mil hectares. Com esse índice pequeno, as reavaliações devido aos fatores climáticos ainda não são definitivas. Entre os núcleos regionais que já iniciam a colheita estão Cornélio Procopio, Francisco Beltrão, Guarapuava, Jacarezinho e Ponta Grossa. Das lavouras a campo, 48% têm boas condições.



## Onde está a sua importância?

*Você é daqueles que vivem achando que os outros se importam demais com sua vida ou que acredita que pode tudo?*

*Gostaria de contribuir com você a sair deste mundo de faz de conta, de crenças erradas e lhe oferecer adentrar no mundo real.*

*Servir e ser útil de forma concreta é o que realmente será levado em conta nesta sua bendita vida.*

*Feche os olhos e repita a você mesmo(a): “ninguém se importa com minha vida”. Você está redondamente equivocado se crê que sua vida “incomoda” as pessoas. Agora, através da bioliderança, aprendi que sua preguiça, sua incompetência podem, e muito, incomodar as pessoas.*

*A mania de achar que estão falando de você é uma fantasia, pois, lhe garanto que sua vida não incomoda ninguém.*

*Sua percepção de que sua vida incomoda muita gente traduz seu grande desejo de ser observado, um medo de estar sozinho. A verdade mais visceral é que você está sozinho, ainda que esteja rodeado de pessoas, tenha um monte de filhos e uma vida social (antes da pandemia) bem ativa.*

*Quando você deita a cabeça no travesseiro, sabe que quem viveu aquele dia foi você, quem tomou as decisões foi você e só você é responsável pelos seus atos.*

*Prezado leitor, não desejo que fique triste com essa realidade. A estrutura da vida humana é essa, pois a verdade é que vivemos em meio a pessoas egoístas, seja o indivíduo moralmente egoísta, que deseja tudo para si, ou o egoísta inocente, que tem mais o que fazer do que ficar pensando em você, até mesmo os fofoqueiros de plantão.*

*Adiciona-se o fato de que a opinião dos outros sobre você muda como a brisa. Consequentemente, se você não é alguém que tenha verdadeiramente uma projeção, que se destaque notavelmente para poder virar assunto, relaxe: assunto você não é!*

*E tem mais: se estão realmente falando mal de você na empresa, é porque você está trabalhando mal. Esta é a verdade simplificada.*

*Entender que sua existência não incomoda ninguém te permite começar de fato a entregar algo. O que pode ter grande impacto é o seu serviço. É chegar e sorrir para*

*os outros, ver o que está faltando, o que precisa ser feito, o que pode ser organizado, o que pode ser melhorado. Quando você fizer isso, a sua infeliz preocupação com o que os outros estão pensando irá desaparecer.*

*Uma ironia poderá surgir, pois algumas pessoas poderão começar a falar bem de você, mas já lhe aviso para também não se importar com isso. As pessoas logo esquecerão o que falaram.*

*Daqui por diante, não tenha mais a fixação no seu próprio umbigo, procure ficar distante de ser uma pessoa desagradável. O objetivo maior e mais referto é servir sempre e cada vez melhor.*

*Sugiro reforçar essa verdade incondicional, fazendo um teste diário e por uma semana. Liste três coisas que você tenha feito por alguém durante esse período. A cada dia, escolha um item e pense no que você pode fazer para servir ainda mais.*

*Certa vez, direto da fonte, foi dito: “Assim como o Filho do Homem veio, não para ser servido, mas para servir e dar sua vida em resgate por uma multidão”.*

LARI VARELLA FOTOGRAFIAS



# Jogo dos 7 erros

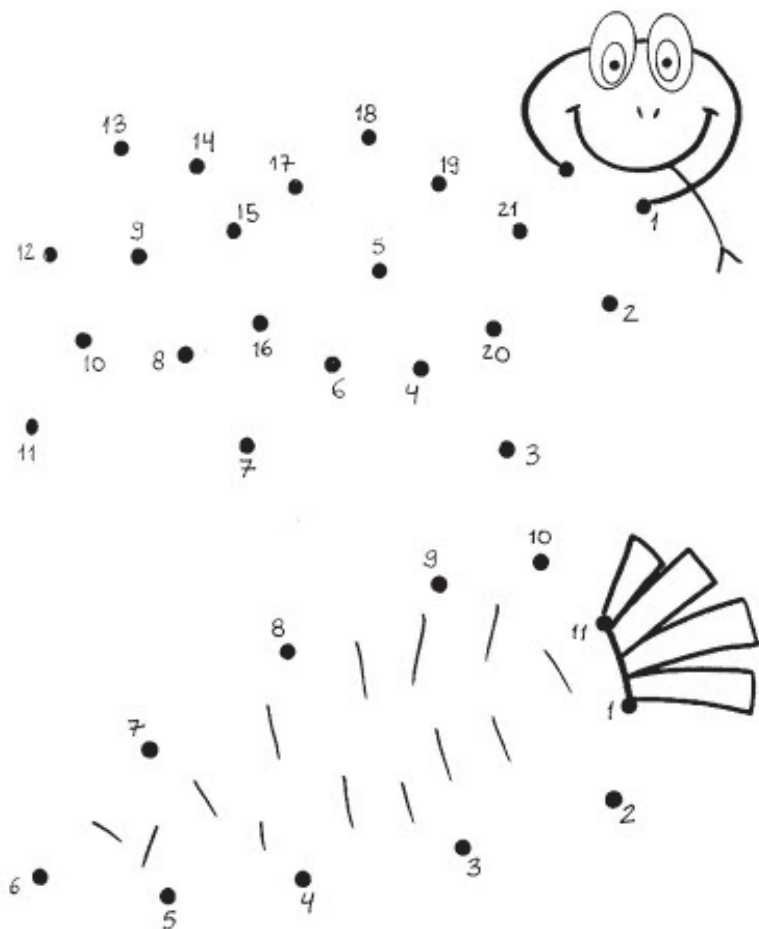


A OVELHINHA ESTÁ AJUDANDO O PASTOR CEBOLINHA A ENCONTRAR AS SETE DIFERENÇAS ENTRE OS DESENHOS. QUE TAL PROCURÁ-LAS TAMBÉM?

RESP: 1- POSIÇÃO DA LUIA, 2- TAMANHO DO CAZADO, 3- PONTA DO CAZADO, 4- MANÇA DA BARRA DO CEBOLINHA, 5- TIRIA DA SANDALIA, 6- DIREITA, 7- NUVEM, 8- DIREITA, 9- CAUDA DA OVELHA.

# Vamos ligar os pontos

Ramon e Flávia Barzotto fotografados pela mamãe e titia coruja Lari Varella



## Caça Palavras

- LANCHONETE
- MONUMENTO
- JARDIM
- BANCOS
- BOSQUE
- MUSEU
- ANIMAL
- TRILHA
- ÁRVORE
- CHAFARIZ
- LAGO
- PARQUINHO
- HORTA
- BICICLETA
- VISITANTE

L	B	B	H	W	B	I	C	I	C	L	E	T	A	D
M	O	N	U	M	E	N	T	O	K	M	S	D	I	P
H	C	L	A	T	T	L	O	T	R	I	L	H	A	B
K	S	U	T	E	J	S	O	S	Y	M	P	G	C	V
K	Q	I	Z	R	B	B	H	I	O	A	C	S	T	P
E	T	E	N	O	H	C	N	A	L	C	N	Z	Q	C
I	E	M	S	V	Z	W	I	E	L	D	N	I	I	Q
D	F	Q	J	R	W	O	U	A	I	T	R	A	P	F
Q	U	I	M	Á	B	O	Q	N	K	L	Y	E	B	X
E	Z	U	D	J	W	S	R	P	V	T	O	E	S	F
L	F	L	A	M	I	N	A	O	S	T	U	I	V	U
N	Y	Y	Y	A	C	S	P	F	G	J	O	I	I	L
A	T	R	O	H	Z	I	R	A	F	A	H	C	C	V
D	D	V	I	S	I	T	A	N	T	E	L	W	K	B
A	D	Q	L	S	U	E	S	U	M	I	D	R	A	J

## Escolha abaixo a carta e o anjo da semana

### Cartas para a semana



@reikiando

### Mensagem dos Anjos



RESPOSTAS NA PÁGINA 10

## PREVISÃO DO TEMPO



FASES DA LUA

- CHEIA: 27/4 - 00h33
- MINGUANTE: 03/05 - 15h51
- NOVA: 11/05 - 16h01
- CRESCENTE: 19/05 - 16h13



## Loterias

**Megasena** concurso: 2367  
05 23 29 34 53 60

**Quina** concurso: 5553  
05 31 63 64 78

**Federal** concurso: 5558

1º prêmio	93.104
2º prêmio	46.670
3º prêmio	62.607
4º prêmio	95.430
5º prêmio	20.462

**Dia de Sorte** concurso: 450  
10 15 19 24 26 27 29  
MÊS DA SORTE: ABRIL

**Lotofácil** concurso: 2219  
02 05 06 07 08 10 13 15  
16 17 19 20 22 24 25

**Dupla sena** concurso: 2217

1º sorteio	13 24 26 36 39 44
2º sorteio	03 24 25 32 34 40

**Lotomania** concurso: 2174  
10 28 32 36 43 44 45 46 54 59  
64 66 71 73 74 80 82 86 94 95

**Timemania** concurso: 1632  
04 05 08 20 23 24 51  
TIME DO VITÓRIA/BA

**Super Sete COLUNAS** concurso: 085

1	2	3	4	5	6	7
06	02	04	08	05	00	07

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS



A energia contagiante de Márcia Fontanella



# Coluna Social

Como os outros te veem não importa. O importante é como você se sente!

### Nova data

A 13ª edição da Meia Maratona das Cataratas, corrida que seria realizada no dia 6 de junho de 2021, no Parque Nacional do Iguaçu, foi transferida para 20 de março de 2022 (domingo). Os atletas que já realizaram a inscrição, em 2020 e 2021, seguem inscritos para a nova data da disputa.

ARIVONIL POLICARPO

Inspira, respira e se inspire com a gata Gleisiele Vieira, que posou para o mago Arivonil Policarpo



### Felicidades!

Maio chegou e com ele alguns aniversariantes que são especiais para a coluna, que deseja muitas felicidades e saúde para Ionara Bortoli, Isaias Luiz Orsatto, Marlene Bertolini, Enio Braz Antonello, Sonia Rosseto, Luiz Felipe Lucietto e Adão Hotz.

### #ficaadica

Relaxa... porque, nessa vida, até a lua fica cheia.

### tapadodia

Quanto tempo você perdeu esperando o dia certo?

Simplesmente...  
Laiz Aghata Leal



“Podemos atingir a sabedoria de três formas. Primeiro pela reflexão, a mais nobre; segundo, pela imitação, a mais fácil; terceiro, pela experiência, a mais amarga”.  
Confúcio (551-479 a.C.)

# GESTANTES

Eternize esse momento especial com nossas lingeries!



**LOJA 01 CASCAVEL**  
(45) 3035-2999  
(45) 98801-6518

Rua Rio Grande do Sul, 769  
CEP 85801-010  
Centro - Cascavel - PR

**LOJA 02 CASCAVEL**  
(45) 3322-2999  
(45) 99980-0070

Avenida Brasil, 5666  
CEP 85812-001  
Centro - Cascavel - PR

**LOJA 03 TOLEDO**  
(45) 3252-5081  
(45) 99980-0020

Rua Barão do Rio Branco, 1361  
CEP 85900-005  
Centro - Toledo - PR

@bellamulhermodaintima  
/bellamulhermodaintimacascavel  
/bellamulhermodaintimatoledo



Postura  
Sistêmica e as  
Constelações



# Prosperidade

Ser próspero é reflexo de como você pensa/sente prosperidade. É sobre a forma que você pensa sobre dinheiro e não sobre quanto dinheiro você ganha.

Qual a sua mentalidade sobre dinheiro?

Tem gente que pensa riqueza, mas sente pobreza.

Se você pensa que alguém te deve algo, você não vai prosperar.

Se você sente que deve algo a alguém, também não vai prosperar.

Você pode se dedicar muito, ter foco, atenção, presença... nada vai funcionar. Você não vai conseguir, ou seja, se você se dedica, faz tudo o que precisa fazer, mas "sente" pobreza, não vai funcionar.

E o que fazer?

Eu te convido a ampliar o olhar, a colocar os "óculos sistêmicos".

O primeiro movimento de prosperidade que experimentamos é a vida. Se você recebeu a vida, você já é um sucesso! Você já tem a memória da prosperidade.

Esse movimento, ou essa experiência de sucesso, se repete várias vezes: na sua concepção, durante a gestação, no seu nascimento. Ou seja, você já é próspero, você já tem sucesso.

Com o passar do tempo, no percurso da vida, de acordo com nossas experiências, vamos criando outras memórias e aprendemos a nos opor à vida, aprendemos a resistir à vida e isso acontece primeiramente em relação aos nossos pais. Deixamos de agradecer e passamos a exigir. CUIDADO: Quem exige exclui. Quem exclui fica pobre.

Quando tomamos a vida numa postura ativa, ou seja, quando tomamos a vida tal como ela nos é dada, sem tirar nem pôr, sem escolher isso ou aquilo, com o que tem de leve e de pesado, com o que gostamos e com o que não gostamos, com o que tem de alegre ou triste... enfim, quando tomamos dessa maneira, tomamos a verdade. Tudo está em nós, tudo é em nós. Não é uma escolha, é um fato.

Quando deixamos de nos impor à vida, quando deixamos de fazer objeções, a vida floresce.

Isso acontece a partir da gratidão plena.

Gratidão ativa é tomar o que me foi dado, deixar que isso que eu tomo atue em mim, é uma entrega, é me pôr vulnerável, é principalmente confiar.

A gratidão tem efeito quando aquilo a que se agradece é antes recebido e tomado, num tomar ativo, que se conclui com a gratidão, com o sentimento e a emoção que a gratidão gera.

Tudo o que eu posso SER na minha vida de maneira fluida, saudável, feliz e com prosperidade vem a partir dessa integração... integramos quando somos autenticamente gratos.

Quando relembramos o que significa prosperidade, quando compreendemos que já SOMOS a experiência de sucesso, então o que queremos e o que sentimos têm congruência, têm harmonia.

O sucesso vem, o dinheiro vem... tem ressonância.

Você é o que você sente e não o que você pensa. Porém, quando você alinha o pensamento com o sentir, você se torna um ímã de tudo o que desejar.

Eu te convido a pensar na riqueza de maneira diferente, eu te convido a ter a experiência de se sentir bem-sucedido.

Se você está aqui lendo o que eu escrevi é porque você tem memória de sucesso. Você pode agora mesmo afirmar:

"Eu sou próspero! Eu sou rico!"

E diga ainda:

"Pai, mãe, gratidão por minha vida. Gratidão por tudo o que recebo de vocês através da vida!"

Faça isso. Eu garanto que você vai se surpreender.

Desejo a você uma vida bem-sucedida e abundância!!!

Graciele Reimann Gatto

GRATTO SOLUÇÕES  
Atendimento em Constelação individual ou grupo  
Formação em Constelação Sistêmica  
Workshop Ho'oponopono Presença  
Cursos online de Ho'oponopono e POSTURA SISTÊMICA ATIVA  
facilitadora  
Graciele Reimann Gatto

GRATTO SOLUÇÕES SISTÊMICAS

(45) 3053-0456 (45) 9 9971-8152

Rua Santa Catarina, 320 - Jardim Porto Alegre - Toledo - PR

# Queda de cabelo após covid pode ser revertida

Se já não bastasse ter sofrido as duras consequências da covid-19, muitos que foram contaminados com a doença têm relatado outro grave problema quando conseguem a cura: a queda do cabelo. A cientista e expert em queda capilar Jackeline Alecrim orienta como lidar com essa situação e aponta soluções.

Um dos efeitos remanescentes da covid-19 é a queda de cabelo de quem foi contaminado pelo coronavírus. Essa situação acontece após a pessoa ter se curado, porém uma boa notícia para elas é que ele vai voltar a crescer normalmente.

Segundo Jackeline, isso acontece porque o cabelo tem um ciclo que engloba a fase ativa de crescimento chamada anágena, que pode durar de 2 a 6 anos, e, ao fim desse período, ele entra em uma espécie de repouso, cai e é substituído por um fio igual a ele. Porém, ela lembra que "tal situação ocorre de forma aleatória no couro cabeludo, fazendo com que nossos fios estejam em diferentes fases,

ocorrendo de modo harmonioso, não será percebido redução do volume geral".

Porém, em situações de estresse fisiológico, o ciclo capilar pode ser alterado, fazendo com que muitos fios migrem abruptamente para a fase telógena, responsável pelo "descarte" do cabelo. Esse tipo de manifestação, chamada de eflúvio telógeno, pode ser provocada quando a pessoa sofre uma infecção, como uma pneumonia, ou até mesmo um estresse psicológico importante e também tem se demonstrado um relato cada vez mais frequente em quadros pós-covid-19.

A boa notícia é que não é preciso se desesperar. Como define Jackeline Alecrim, a tendência, após quadros de eflúvio telógeno, é que os fios sejam recuperados. "O paciente pode ter uma perda abrupta, mas, como não se trata de uma doença no couro cabeludo e sim uma condição transitória, esse cabelo tende a ser recuperado".

Mas atenção: a cientista alerta que, "se o paciente tiver doenças prévias ou alteração anterior

no couro cabeludo, como uma calvície, por exemplo, o quadro merece atenção especial. Para evitar a dificuldade de reposição de fios que pode ocorrer".

De acordo com pesquisadores de universidades dos Estados Unidos, do México e da Suécia, que analisaram dezenas de estudos sobre o tema, com um total de 48 mil pacientes, os cinco sintomas mais comuns da covid-19 prolongada são: fadiga (58%), dor de cabeça (44%), dificuldade de atenção (27%), perda de cabelo (25%) e falta de ar (24%).

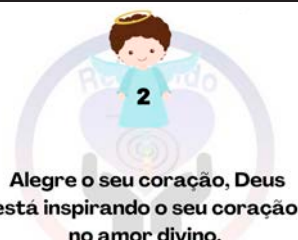
Quem sofre da perda de cabelo ou alopecias pode se beneficiar do tratamento desenvolvido pela cientista. O produto está disponível no mercado com o nome de Caffeine's Therapy e vem ganhando destaque pela eficácia. Trata-se de um dermocosmético, com eficácia clínica comprovada e autorizado pela Anvisa, além de ter ganhado o mercado brasileiro, já está disponível em 11 países, como Japão, Argentina e Alemanha.

Mas a procura a um dermatologista também é recomendada.

## RESPOSTA DA PÁGINA 8



Você tem um poder de criação incrível, nunca esqueça da sua essência e do que você é capaz.



Alegre o seu coração, Deus está inspirando o seu coração no amor divino.



Agradeça por tudo que você tem para que mais bênçãos cheguem até você.

## CARTAS PARA A SEMANA



@reikiando

### CARTA 1. CHAVE

Amor: a semana será calma e tranquila. O casal estará mais aberto para planejar o futuro. Se está solteiro, alguém surpreendente vem aí.  
Trabalho: semana propícia para resolução de problemas e obter destaque. Seja humilde e terá grandes aprendizados e evolução.  
Saúde: Cuidado com dores de garganta e ouvidos. Não guarde sentimentos ou palavras.  
Salmo: 85



### CARTA 2. SOL

Amor: a semana será iluminada, trazendo momentos muito felizes que fortalecem a união e compromisso do casal. Caso esteja solteiro, uma pessoa próxima estará dando sinais de que se sente atraído por você.  
Trabalho: o seu brilho pessoal trará reconhecimento e criatividade ao resolver problemas.  
Saúde: Faça a ingestão de líquidos, poderá ter gripes e resfriados.  
Salmo 24.



### CARTA 3. JARDIM

Amor: a relação será fortalecida, mas avalie como o casal anda se doando para que o relacionamento prospere.  
Reformule, melhore e receba mais amor. Semana para praticar o amor-próprio.  
Trabalho: avalie sua capacidade, seus sonhos, onde você quer chegar? Você quer plantar ou colher? Caminhe em direção aos sonhos e um futuro promissor.  
Saúde: cuidado com procedimentos estéticos e uso de novos produtos que podem levar a alergia.  
Salmo: 104



# Primeiro dia do mês, dia de soprar canela para atrair a prosperidade

A prosperidade vem do latim *prosperitate* que refere-se à qualidade ou estado de estar próspero. Isso por sua vez, significa ditoso, feliz, venturoso, bem-sucedido, afortunado, abundante.

Dessa forma a prosperidade é bem mais do que obter riquezas materiais, ela engloba todos os aspectos da sua vida onde pode existir abundância, inclusive o campo emocional e espiritual. Portanto, você pode ser próspero por ter uma boa saúde, um relacionamento saudável, uma família estruturada, além de muitas outras formas.

Certamente essa simpatia bem simples pode auxiliar você a abrir as portas para a prosperidade. E isso, em todos os campos da sua vida.

## Simpatia:

1 - Essa simpatia deve ser feita em todo dia 1º de cada mês. Você deve colocar um punhado de 3 dedos de canela em pó na palma da sua mão direita, e se direcionar para a porta de entrada da sua residência ou do seu estabelecimento comercial.

2 - Coloque uma intenção mentalizando prosperidade, saúde e sucesso para todos que habitam na residência.

3 - Antes de assoprar a canela, repita com confiança: "Quando essa canela eu soprar, a prosperidade aqui irá adentrar. Quando essa canela eu soprar, a fartura virá para ficar. Quando essa canela eu soprar, a abundância aqui irá morar!"

4 - Assopre a canela de fora para dentro observando a energia vibrante do seu sopro, firmando as boas energias.

5 - Deixe que o pó de canela que você assoprou ficar no chão da entrada da casa até o fim do dia 1º. No dia seguinte pode varrer normalmente.

Feito a simpatia, aproveite a oportunidade para mudar a sua vibração mental. Acima de tudo, comece a pensar mais positivo, observar pensamentos e crenças limitantes de escassez, que devem ser eliminados em todos os outros dias do mês. A simpatia é só uma abertura para que você possa fazer transformações quânticas na sua consciência e se abrir verdadeiramente para uma vida cheia de prosperidade. Finalmente, confie que já somos prósperos, só precisamos acreditar para que possamos concretizar a prosperidade e abundância na matéria.

Fonte: Notisul

# Palavras cruzadas

Réptil com forma de verme e sem olhos	Nutrientes perdidos na água do cozimento	Sacudida brusca	Moradores	Pasta para sanduíches	Abandono escolar Antigo (abrev.)	Em tempo anterior	Produto para retirar os pelos do corpo
→							
				(?) sorte: azar			Mentira; conversa fiada
→				"A História de (?)", minissérie	(?) grosso, tempero para churrascos		
						Fotografia (bras.)	Concede; presenteia
				1.051, em algarismos romanos	(?) Luís, atacante (fut.) Grande pedaço		
							Instrumento de carpintaria
→							
Que tem coloração							
Coalhar (o leite)							
Consoantes de "mais"	Espancamento			Cabeça, em inglês Descamação capilar			
Dor de cotovelo (pop.)		(?) Pinheiro, cantora Completei a capacidade					Sem ter o que fazer
					(?) maritima: a praia (?) Moreira, locutor		
Suspensão; interrupção		As duas primeiras letras do alfabeto				Rato, em francês Sem companhia	
Sétimo dia da semana							Oswald de Andrade, poeta

BANCO 3/rat. 4/clime — eder — head. 9/cobra-cega.

23

# Horóscopo da semana de 1º a 7 de maio

## ÁRIES 21/3 a 20/4

Querido Áries, sua semana começa com uma lua que vai torná-lo particularmente irascível e pronto para perder a paciência facilmente. Tenha cuidado para não tomar decisões precipitadas! No local de trabalho você pode obter um pouco mais de satisfação. Uma discussão acalorada pode surgir entre você e seu parceiro.

## TOURO 21/4 a 20/5

Você pode contar com a dupla conjunção de Vênus e Mercúrio. Isso lhe dará muito mais sorte tanto no campo do trabalho quanto no dos sentimentos. Os dias de sábado e domingo serão os mais românticos. Um pouco de mau humor pode azedar sua terça-feira e quarta-feira.

## GÊMEOS 21/5 a 20/6

Esta semana algo pode não ser como você tinha planejado, mas terá que aceitar um pequeno compromisso. Por outro lado também terá sorte na área dos sentimentos. Se você ainda está solteiro, alguém interessante pode estar no horizonte.

## CÂNCER 21/6 a 21/7

Querido Câncer, esta semana você terá muitos planetas ao seu lado, prontos para lhe dar novas energias e oportunidades! Sentir-se-á corajoso e pronto para qualquer coisa. No amor, Vênus, lhe trará sedução para melhorar o romance.

## LEÃO 22/7 a 22/8

Esta será uma semana bastante intensa para o seu signo, que terá que lidar com Vênus e Mercúrio em uma posição desfavorável. No amor pode haver mais algum mal-entendido com o parceiro, especialmente nos dias nervosos. Você vai se sentir muito pressionado no trabalho.

## VIRGEM 23/8 a 22/9

Querida Virgem você pode receber algumas boas notícias entre terça e quarta-feira. Entre sábado e domingo haverá momentos para lembrar coisas boas com seu par. Na quinta e sexta-feira pode haver alguma desaceleração no trabalho ou algum mal-entendido na família.



### Horóscopo nascido em 1º de maio

Os nascidos no dia 1º de maio são do signo de Touro com a personalidade de Gêmeos. São espertos, inteligentes, ativos e dinâmicos. Seu número principal, do dia do nascimento, é o 3, de Júpiter, que revela tendências duplas na vida de seu influenciado; dois trabalhos, duas profissões, duas atividades e dois amores a um só tempo.



### Horóscopo nascido em 2 de maio

Os nascidos no dia 2 de maio são do signo de Touro com a personalidade de Câncer. São comunicativos, muito espertos e populares. Seu número principal é o 4, número de Urano, que os fazem modernos e antenados na tecnologia e na renovação constante, principalmente através da informática, que possa facilitar o seu trabalho. São solidários e fraternos.



### Horóscopo nascido em 3 de maio

Os nascidos em 3 de Maio são do signo de Touro com a personalidade de Leão. São de grande nobreza, elegância e boa aparência, dignos e de bom caráter. Seu número principal, do dia do nascimento, é o 5, número de Mercúrio, formado de 3, Júpiter e de 2, Lua. Mercúrio que é símbolo de intelecto e atua na comunicação, na popularidade, nas amizades e na simpatia.

## LIBRA 23/9 a 22/10

A semana começa ótima, com uma linda lua em conjunto com seu signo, pronta para lhe dar um pouco mais de sorte. Marte em uma posição desfavorável pode fazer você se sentir um pouco cansado. Na quinta-feira ou na sexta-feira pode haver uma boa surpresa. Entre sábado e domingo, no entanto, haverá um pouco de nervosismo na família e com o parceiro.

## ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Querido Escorpião, infelizmente esta semana você terá que lidar com a dupla oposição de Vênus e Mercúrio. No local de trabalho você encontrará mais algumas dificuldades e no campo dos sentimentos será difícil se comunicar com o parceiro. Aposte tudo na terça e quarta-feira, quando você terá uma linda lua que pode ajudá-lo a recuperar um pouco de serenidade.

## SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Querido Sagitário, esta semana a sorte vai sorrir para você e poderá finalmente obter a resposta que você esperava, ou uma confirmação importante. Como parte do trabalho você está protegido por um belo Júpiter em uma posição favorável. No amor pode se sentir um pouco insuportável e entediado.

## CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Querido Capricórnio, esta semana você terá boas satisfações tanto no campo dos sentimentos quanto no do trabalho. No entanto Marte vai tirar um pouco de energia para lhe trazer um pouco de estresse. Sábado e domingo serão dois dias cheios de sorte, graças a uma bela lua.

## AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Querido Aquário, neste período você está questionando diferentes aspectos de sua vida. Alguns de vocês se sentirão bastante em crise, mas confiem: é apenas uma fase passageira que logo o levará a uma esplêndida e feliz revolução pessoal.

## PEIXES 20/2 a 20/3

Querido Peixes, a semana será de sorte! Você terá ao seu lado o favor de Vênus, Marte e Mercúrio. O planeta do amor promete dias cheios de romance. Haverá boa satisfação no trabalho, especialmente entre terça e quarta-feira. Talvez alguém do passado faça você pensar no futuro.

## Solução anterior

	A	E	P	P
A	R	G	E	N
A	L	T	A	S
D	E	P	E	N
C	E	S	T	A
I	A	R	C	A
A	T	M	O	S
I	P	C	E	I
U	N	T	A	D
D	R	E	C	A
C	I	T	R	I
G	E	T	A	R
E	C	A	A	E
E	N	C	A	D
A	L	V	O	S

# Abóbora recheada com tilápia e camarão Copacol ao coco

## INGREDIENTES:

- 300 g de Filé de Tilápia Copacol
- 200 g de Camarão Copacol
- 2 abóboras manteiga pequenas
- 1 cebola média picada
- 1 dente de alho picado
- 1 tomate
- 6 folhas de sálvia
- 100 g de quinoa
- 1 ramo de manjeriço
- 100 ml de leite de coco
- 1 colher de sopa de coco em lascas
- 1 colher de chá de açafraão
- Sal e pimenta-do-reino a gosto
- Azeite de oliva
- Folhas de coentro

## MODO DE PREPARO:

### Abóbora:

Preaqueça o forno e enquanto isso, lave as abóboras, corte-as ao meio no sentido vertical e retire as sementes. Coloque as metades, com a face cortada voltada para baixo, numa assadeira com uma folha de papel manteiga. Asse por 20 minutos e deixe esfriar.

Com uma colher, vá retirando a polpa da abóbora, mas deixe uma pequena camada junto da casca. Reserve.

### Recheio:

Refogue a cebola e o alho no azeite e junte a quinoa. Em



seguida, acrescente a sálvia e o manjeriço. Mexa bem.

Misture o leite de coco, o açafraão, os filés de tilápia, também cortados em cubos, e o camarão. Adicione também cerca de 1 xícara da polpa da abóbora reservada.

Tempere com sal, pimenta e deixe cozinhar em fogo baixo, mexendo de vez em quando. Acerte o sal e finalize com o coentro.

### Montagem:

Tempere as metades das abóboras com sal e pimenta, recheie, decore com as lascas de coco e leve-as novamente ao forno para gratinar por aproximadamente 10 minutos a 200°C.

Sirva quente.

## Empadão de presunto e queijo



## INGREDIENTES:

- 3 1/4 xícaras de farinha de trigo
- 1/2 xícara de óleo
- 1 xícara de água
- 1/2 colher de chá de sal
- 1 colher de chá de fermento em pó
- 400g de presunto Soltíssimo Sadia
- 1/3 de xícara de azeite de oliva
- 80g de farinha de trigo
- 800ml de leite
- 1 xícara de ervilhas frescas
- 200g de mussarela ralada
- Sal
- Pimenta do reino
- Noz moscada
- 1 gema

## PASSO A PASSO

Em um recipiente, adicionar a farinha, o óleo, a água, o sal e o fermento. Misturar bem até obter uma massa lisa e homogênea. Reservar na geladeira. Picar as fatias de presunto e reservar.

Em uma panela, aquecer o azeite de oliva e juntar a farinha de trigo. Misturar por 1 minutos.

Juntar o leite aos poucos, mexendo sempre.

Quando começar a engrossar, acrescentar as ervilhas, o presunto e o queijo. Temperar com sal, pimenta do reino e noz moscada. Reservar para esfriar. Dividir a massa em 2 partes e abrir com auxílio de um rolo entre dois plásticos. Dispor uma parte sobre uma forma de fundo removível e colocar o recheio. Cobrir com a outra parte de massa, pincelar a gema e assar por 1 hora em forno preaquecido a 180 graus.

Esperar esfriar um pouco, desenformar e servir.

# Copacol

está de  
cara nova!



+ leveza  
e sabor  
para seus  
pratos!

**Copacol**  
Coopera  
Sempre



VOCÊ PRONTO PARA  
AS OPORTUNIDADES  
QUE VIRÃO

# PÓS 2021



Acesse [pos.unipar.br](http://pos.unipar.br) e conheça os cursos ofertados

**INSCREVA-SE JÁ! 0800 601 4031**

# Segunda movimentada para os times de Cascavel

**Cascavel** - Domingo é dia de futebol, já dizia a antiga música. Porém, em épocas de pandemia e calendário apertado, todo dia é dia de bola rolando. O Campeonato Paranaense de Futebol teve jogo na quinta, na sexta e terá neste

domingo e na segunda-feira, fechando a oitava rodada da competição e definindo o limite de data para a inscrição de novos jogadores.

As duas equipes de Cascavel estarão em campo na segunda-feira para seguir seus objetivos dentro da competição. O FCC quer voltar às primeiras colocações depois da punição por uso de jogador irregular que lhe tirou seis pontos e a liderança da equipe, e terá que enfrentar um Coritiba que parece ter se ajustado após a última parada do campeonato. O Cascavel Clube Recreativo luta para fugir da zona de rebaixamento e ganhou motivação extra depois de conquistar a primeira vitória no campeonato. A equipe joga em casa contra o Londrina, que ainda não sabe o que é vencer neste Paranaense. O time do norte tem seis empates e uma derrota.

O Toledo também entra em campo, mas domingo. Em casa,



GABRIELA SÁVIO

**CCR volta a jogar em casa embalado pela primeira vitória**

o Porco recebe o Operário, atual líder do campeonato, e tem a missão de tentar não entrar na zona de rebaixamento.

### ADVERSÁRIOS

O técnico Gustavo Morinigo tem novas opções para montar o time do Coritiba para o jogo contra o FC Cascavel. O volante Jhony Douglas já treina com o grupo e

o meia Matheus Oliveira está em reta final de recuperação.

Com dificuldades na criação de jogadas e com a ZR batendo à porta, o Londrina terá alterações diante do CCR, afinal, a partida é um confronto direto pelo rebaixamento. Celsinho pode ganhar titularidade ao lado de Adenilson, e tentar ampliar a chegada de bola no ataque.

## Palmeiras sob risco no Paulistão

**São Paulo** - A derrota para a Inter de Limeira, na noite de quinta-feira, deixou o Palmeiras em situação delicada no Campeonato Paulista e com risco de não se classificar para a próxima fase. O time estacionou nos 12 pontos e em terceiro lugar no Grupo C, seis

pontos atrás do Novorizontino, que começa o G2, e nove atrás do Bragantino, que é o líder e tem um jogo a mais.

Agora, para conseguir a vaga, precisaria fazer pelo menos seis pontos nas três rodadas que faltam e torcer pelo tropeço dos rivais.

Do outro lado, a Inter de Limeira chegou a 12 pontos e disparou na vice-liderança do Grupo A. O líder é o Corinthians, que tem 21 e já está classificado, mas o Leão agora tem cinco pontos de vantagem para Santo André e Botafogo-SP, que completam a chave.

## Cascavelense perto de vaga olímpica

**Cascavel** - Uma das vagas da canoagem brasileira na Olimpíada de Tóquio pode ficar com um cascavelense. Vagner Souta, do Clube de Regatas Cascavel, vive a expectativa dessa confirmação por parte da Confederação Brasileira de Canoagem. A vaga para o País foi confirmada pela Federação Internacional de Canoagem para a prova do K1-1000m.

A vaga é pela participação no Mundial 2019, na Hungria, onde o canoísta cascavelense foi o único representante do Brasil no caiaque. E, como não houve pré-Olímpico e ele venceu a Seletiva Nacional realizada no último mês em Cascavel, a tendência é de que fica com a vaga para representar o País em Tóquio.

A também cascavelense atleta do CRC e vencedora da



ASSESSORIA CRC

Seletiva Nacional Ana Paula Vergutz segue em preparação para disputar a vaga olímpica na Rússia, na segunda etapa da Copa do Mundo de Canoagem Velocidade.

CLASSIFICAÇÃO PARANAENSE									
TIME	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Operário-PR	14	7	4	2	1	8	2	6	66,7
2º Coritiba	13	6	4	1	1	14	4	10	72,2
3º Cianorte	12	7	3	3	1	8	5	3	57,1
4º Azuriz	10	7	2	4	1	8	5	3	47,6
5º FC Cascavel	9	7	4	3	0	10	6	4	71,4
6º Atlético-PR	9	6	3	0	3	7	8	-1	50
7º Paraná	8	7	2	2	3	6	10	-4	38,1
8º Rio Branco-PR	6	7	1	3	3	4	8	-4	28,6
9º Londrina	6	7	0	6	1	7	8	-1	28,6
10º Toledo	5	7	1	2	4	3	10	-7	23,8
11º Maringá	5	7	0	5	2	4	8	-4	23,8
12º Cascavel CR	4	7	1	1	5	9	14	-5	19

**PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA**

(45) 3220-4567  
(45) 99914-4567  
www.pneuslefort.com.br

ROD. BR 277, KM 590  
Nº 9152 | CASCAVEL-PR

IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA:

### Seminário do Esporte tem inscrição aberta

**Cascavel** - Estão abertas as inscrições para o Seminário Municipal do Esporte, que vai tratar do retorno aos treinamentos e competições dentro de Cascavel neste período de pandemia e, principalmente, a definição de algumas ações e discussões em torno do desmembramento da gestão do esporte, que atualmente está ligada à pasta da Cultura.

Está na Câmara de Vereadores um projeto que separa a Secretaria da Cultura e do Esporte, demanda das pessoas envolvidas nas modalidades.

O seminário será conduzido pela Fmec (Fundação Municipal de Esportes e Cultura).

De acordo com Edson Queiroz, diretor da Fundação, serão convocadas as entidades ligadas ao esporte para discutir, ainda, chamamentos públicos, e outras ações em todas as modalidades.

O seminário será realizado no próximo sábado (8), no Teatro Municipal.

As inscrições podem ser feitas na Fmec ou on-line nos canais da fundação.

JOGOS	
16h	PARANAENSE Domingo Toledo x Operário
18h	Cianorte x Maringá
16h	Paraná x Rio Branco
16h	Azuriz x Athletico
18h	Cascavel CR x Londrina
20h	Coritiba x FC Cascavel
16h	GAÚCHO Domingo Juventude x Internacional
19h	Caxias x Grêmio
16h	CATARINENSE Domingo Avai x Brusque
20h	PAULISTA Sábado Bragantino x Santos
20h	Domingo Guarani x Novorizontino
20h	Santo André x Palmeiras
22h15	Ituano x Ponte Preta
22h15	Corinthians x São Paulo
20h	Inter de Limeira x São Caetano
20h	Mirassol x Ferroviária
22h15	Botafogo x São Bento
15h15	CARIOCA Sábado Madureira x Vasco
21h05	Volta Redonda x Flamengo
16h	Domingo Portuguesa x Fluminense
18h	Botafogo x Nova Iguaçu
11h15	MINEIRO Sábado URT x Athletic
15h	Pouso Alegre x Caldense
16h30	Tombense x Atlético
16h	Domingo Cruzeiro x América
16h	COPA DO NORDESTE Sábado Bahia x Ceará
16h	BRASILEIRÃO FEMININO Sábado Avai x São Paulo
20h	Internacional x Ferroviária
15h	Domingo Minas x Cruzeiro
15h	Botafogo x Napoli
18h	Bahia x Flamengo
20h	São José x Real Brasília
20h	Santos x Corinthians
19h	Segunda Palmeiras x Grêmio
8h30	PREMIER LEAGUE Sábado Crystal Palace x Manchester City
11h	Brighton x Leeds United
13h30	Chelsea x Fulham
16h	Everton x Aston Villa
10h	Domingo Newcastle x Arsenal
12h30	Manchester United x Liverpool
15h15	Tottenham x Sheffield United
9h	LA LIGA Sábado Eibar x Alaves
11h15	Elche x Atlético Madrid
16h	Real Madrid x Osasuna
16h	Huesca x Real Sociedad
10h	Domingo Valladolid x Betis
11h15	Villareal x Getafe
13h30	Granada x Cadiz
16h	Valência x Barcelona
10h	CALCIO Sábado Hellas Verona x Spezia
13h	Crotone x Internazionale
15h45	Milan x Benevento
7h30	Domingo Lazio x Genoa
10h	Bologna x Fiorentina
10h	Napoli x Cagliari
10h	Sassuolo x Atalanta
13h	Udinese x Juventus
15h45	Sampdoria x Roma
12h	LIGUE 1 Sábado PSG x Lens
16h	Lille x Nice
8h	Domingo Bordeaux x Rennes
10h	Brest x Nantes
10h	Dijon x Metz
10h	Lorient x Angers
10h	Nimes x Reims
12h05	Montpellier x St-Etienne
16h	Monaco x Lyon
11h30	PORTUGUÊS Sábado Gil Vicente x Farense
13h	Santa Clara x Boa Vista
14h	Portimonense x Rio Ave
16h30	Sporting x Nacional da Madeira
17h	ALAGOANO Sábado CSA x CRB
16h05	AMAZONENSE Sábado Nacional x Manaus
16h	Domingo São Raimundo x Princesa do Solimões
15h45	BAIANO Sábado Vitória x Jacuipense
15h30	BRASILENSE Sábado Gama x Ceilândia
15h	Domingo Brasiliense x Luziânia
15h	CAPIXABA Sábado Real Noroense x Vila Velha
15h	Estrela do Norte x Rio Branco
15h	Serra x Desportiva
15h	São Mateus x Vitória
15h	Pinheiros x Rio Branco VN
15h	CEARENSE Sábado Fortaleza x Caucaia
15h	Domingo Crato x Ferroviário
15h30	Icasa x Atlético
16h	Ceará x Pacajus



**ACDelco**  
BATERIAS

24 MESES DE GARANTIA

**COPECAL**  
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

## Copa Super Paraná será no próximo sábado

No próximo sábado, o Kartódromo Raceland Internacional, em Pinhais (PR), dará início à sua temporada no kartismo profissional, quando sediará a rodada de abertura da Copa Super Paraná de Kart. O evento deverá reunir pilotos de pelo menos quatro estados em um dos mais completos kartódromos do Brasil. Os organizadores da competição - também administradores do complexo - divulgaram os valores que serão praticados para a primeira etapa da Copa Super Paraná. A taxa de inscrição custará R\$ 450 para as categorias Mirim, Cadete e FT, R\$ 650 para Júnior Menor, Júnior, Novatos, Graduados, KZ e todas as Sêniores, e R\$ 600 para todas as F4.

# Foz do Iguaçu inicia o Cidadino de Kart

BRUNO GORSKI/DIVULGAÇÃO

A ansiedade chega ao fim neste sábado, com a abertura do Campeonato Citadino de Kart de Foz do Iguaçu/Copa Itaipu. A competição será em rodada dupla no Adrena Kart, valendo pelas duas primeiras etapas da temporada. A promoção e a organização serão do Automóvel Clube de Foz do Iguaçu e da Akafi (Associação dos Kartistas de Foz do Iguaçu) e a supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA). Serão disputadas as categorias Mirim, Cadete, F-4 Júnior, F-4 Graduados, F-4 Sênior e F-4 Super Sênior.

Inicialmente previsto para começar em março, o Cidadino de Foz teve a abertura adiada duas vezes. O calendário, com seis etapas, foi refeito e as duas primeiras etapas serão neste sábado. No dia 7 de agosto, novamente em rodada dupla, serão disputadas a terceira e a quarta etapa. No dia 4 de setembro, será disputada a quinta etapa, ao passo que a sexta e



**Firás Fahs inicia a temporada de kart de 2021 em casa, quando disputará a categoria F-4 Júnior no Cidadino de Foz do Iguaçu**

decisiva etapa está programada para o dia 16 de outubro.

O Automóvel Clube de Foz

do Iguaçu também já marcou para o dia 13 de novembro a

realização da Prova 4 Horas

de Kart de Foz do Iguaçu. O evento encerrará a temporada de kart na Terra das Cataratas.

## Notas

### Theo Salomão

Campeão brasileiro da Cadete em 2020, o goiano Theo Salomão (AJEL Materiais Elétricos) volta às pistas neste sábado para dar início a uma agenda repleta de compromissos nos próximos três fins de semana. No Kartódromo Speed Park, em Birigui (SP), exatamente o palco de sua principal conquista na carreira, ele disputará a etapa de abertura do Circuito Paulista de Kart, competindo novamente na Cadete. No fim de semana seguinte, Theo Salomão correrá "em casa", pela terceira etapa do Campeonato Goiano, e na sequência estará no Kartódromo de Interlagos, na capital paulista, para disputar a segunda rodada da Copa São Paulo Light de Kart.

### Ayrton Senna

Neste domingo, completa 27 anos da morte de Ayrton Senna.

### Televisão

O domingo será de muito automobilismo na televisão. A Band/TV Tarobá mostra o GP de Portugal a partir das 11h e a TV Cultura/Catve exibirá ao vivo o GP do Texas da Fórmula Indy, a partir das 18h.

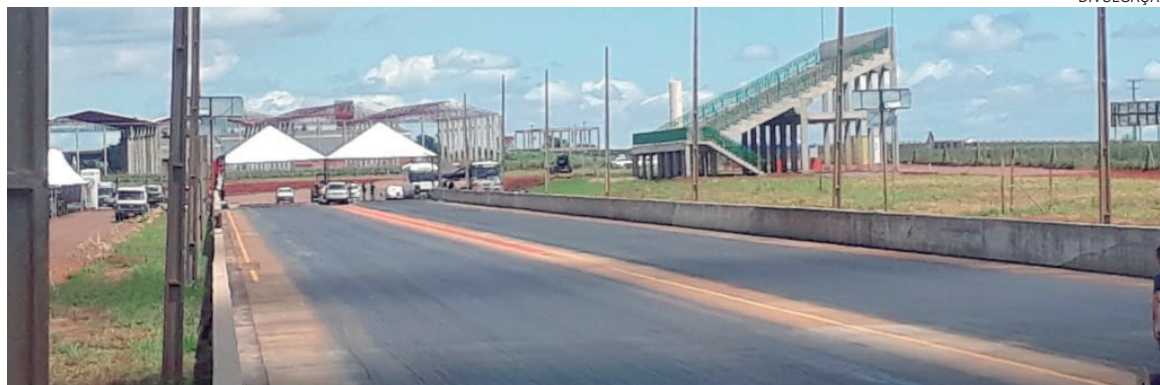
# Toledo abre o Paranaense de Arrancada

DIVULGAÇÃO

Adiada em fevereiro, finalmente a arrancada agita Toledo, no oeste do Paraná. Será disputada neste fim de semana a etapa de abertura do Campeonato Paranaense de Arrancada de 201 Metros. A programação na pista do Autódromo Rafael Sperafico começa sábado e será complementada no domingo, com promoção e organização do Automóvel Clube de Toledo e da Associação de Pilotos de Arrancada de Toledo, com supervisão da Federação paranaense de Automobilismo (FPrA).

O evento deste fim de semana também será válido pela última etapa do campeonato do ano passado e pelo Ranking Brasileiro.

As categorias a serem disputadas são Standart, Dianteira Turbo C, Dianteira Turbo B, Dianteira Turbo A, Dianteira Turbo A Light, Turbo Traseira



**A pista de arrancada do Autódromo Rafael Sperafico receberá pilotos de vários estrados neste sábado e domingo**

A, Turbo Traseira B, Street Tração Traseira, Traseira Street

Turbo, ProStock, Drag Light, Slick, Desafio 7,5 Segundos,

Desafio 8,0 Segundos, Desafio 8,5 Segundos e Extreme.



**Itaipu**  
água mineral

**DISK ÁGUA**  
(45) 3226 0544



**INSPÊVEL**

**Inspeção Veicular de Cascavel**

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608  
Cascavel - PR



**SEGTRUCK**

SEGTRUCK.COM.BR/SEGCONOSCO



**Casas Brasil**  
Confeções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand  
Av. Tupãsi, 2.547  
Fone (45) 3528-6456

Toledo  
Rua Barão do Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923



**inje Diesel**  
Solução em Injeção Diesel POWER CHIP

Todas as marcas Nacionais e Importadas

**(45) 3225-7064**

R. Francisco I. Fernandes, 149  
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com  
**www.injediesel.com**



EDIFÍCIO

# OSMÁRIO SARAIVA



VALORES  
**PROMOCIONAIS**  
DE LANÇAMENTO

IDEAL PARA QUEM QUER  
**MORAR COM CONFORTO,**  
PRATICIDADE E ÓTIMA  
LOCALIZAÇÃO



ENTREGA DEZ/2022

FINANCIAMENTO **DIRETO**  
COM A CONSTRUTORA

**PRÉ-VENDA:** 45 3223 2586 - 45 9 9971 6152





# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo 1º e 2/05/2021



**GRANDE LEILÃO**  
**SOMENTE ONLINE**  
**FAVARETO** SELO DE QUALIDADE  
**AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS**  
**PRÓXIMA QUARTA DIA 05/05 ÀS 10H00**  
**VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 04/05**  
**Informações: 41-3111-9111**  
Fotos e lances em [www.favaretoleiloes.com.br](http://www.favaretoleiloes.com.br)

## Importados

**VENDE NISSAN VERSA**  
VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F(45) 99988-3377 CI-199233.

**VENDE NISSAN VERSA**  
VERSA SL 1.6 16V Flex, 2014, Prata, Manual, 00 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 32.900,00, 45-99988-3377 CI-199234.

**VENDE-SE BMW 320I**  
BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-199235.

**VENDE-SE MERCEDES**  
MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-199236.



**VENDE-SE OMEGA**  
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-199237.

**VENDE-SE OMEGA**  
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 294cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00, 45-99988-3377 CI-199238.

**VENDE-SE OMEGA**  
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 260cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 39.900,00, 45-99988-3377 CI-199239.

**VENDE-SE CAPTIVA**  
CAPTIVA SPORT 2.4 16V 185cv, 2014, Azul, bancos em couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 50.900,00, 45-99988-3377 CI-199240.



**VENDE GRAND SIENA**  
GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 8V, 2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4 Pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 31.900,00, 45-99988-3377 CI-199241.

**VENDE-SE SIENA**  
SIENA 1.0 Flex, 2007, Branco, 4 Portas, 90 mil Km, 4 pneus seminovos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 16.900,00, 45-99988-3377 CI-199242.



**VENDE-SE RANGER XLS**  
RANGER XLS 2.2 4x4, 2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Pneus novos, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 116.900,00, 45-99988-3377 CI-199243.

**VENDE-SE KA 1.0**  
KA 1.0 SE Flex, 2018, Preto, 27 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-199244.



**VENDE-SE SCENIC**  
SCENIC PRIVILEGE 2.0, 2006, Gasolina, Prata, 4 Portas, Manual, Completa, Pneus novos, Higienizado, Espelhada, impecável. R\$ 16.900,00, 45-99988-3377 CI-199245.



**PARANHOS VENDE**  
Apto. RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R\$ 195.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-194573.

**PARANHOS VENDE**  
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198186.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende terreno no Roma com 360m² medindo 12,8m de frente acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198822.



**W. SERAFIM VENDE**  
Vende imóvel na região central de Cascavel, podendo ter a finalidade residencial ou comercial, sendo de 54m² hoje se encontra dividido em 3 peças mais 1 banheiro por apenas 170 mil aceita terreno como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198827.

**W. SERAFIM VENDE**  
casa no Guarujá com aprox. 95m² sendo 2 quartos, edícula, grande sobra de terreno qual o mesmo tem uma área total de 374m² "esquina" podendo ser feito 3 unidade em condomínio, imóvel por 250 mil qual ACEITA PERMUTA como parte de pagamento 9 9922-7904 CRECI 19806f CI-198828.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-198825.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 100 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198824.

**W. SERAFIM VENDE**  
No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R\$ 320.000. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198829.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 550.000 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198830.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suite 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 380 mil, 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198831.

**W. SERAFIM VENDE**  
No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 420.000, estuda-se proposta 99922-7904- WillianSerafim Creci 19806f CI-198826.

**W. SERAFIM VENDE**  
Casa na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198833.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende chácara de a partir de 1.500m² a 800m da BR 277, imóvel para pessoas exigentes; por apenas R\$ 150.000 ou m² ou vende 10.000m² na parte de cima por apenas 1.500.000 forma de pagamento R\$ 1.000.000,00 de ent. restante estuda proposta contato 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198832.

**W. SERAFIM VENDE**  
na região do Pacaembu ótima localização e posição solar contendo aprox. 260m² de área construída distribuída em 2 suítes, 3 quartos, 2 salas, escritório, 4 vagas para veículos sendo 2 na parte coberto, edificação toda em laje, com cerca elétrica, câmeras de monitoramento, e produção de energia fotovoltaica, terreno com 480m² sendo 12m de frente, por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199324.

## Ponto Comercial

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende barracão na br 277 ótima localização a partir de 370m² por apenas 850 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198834.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI19806f CI-198835.

## Terenos

**PARANHOS VENDE**  
Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, quase esquina c/ Rua 7 de setembro, R\$ 2.100.000,00. Imobiliária PARANHOS - FONE (45) 99155-6699 - CRECI J07222 CI-198188.

**PARANHOS VENDE**  
Lote c/ 455m² (13m x 35m) no CANCELLI, Rua Alcira da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 220.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198191.

**PARANHOS VENDE**  
Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$ 130.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198192.

**PARANHOS VENDE**  
Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 145.000,00 ou 1/2 lote por R\$90.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198193.

**PARANHOS VENDE**  
ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVENBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.400.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99151.6699 - CRECI J07222 CI-198187.

**PARANHOS VENDE**  
Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 440.000,00, ou vende 50%, (275m2) por R\$ 250.000,00. Imobiliária PARANHOS - (45) 99155-6699 - CRECI J07222 CI-198189.

**PARANHOS VENDE**  
Lote c/ 962m² (17,50m x 55m) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198190.

**W. SERAFIM VENDE**  
De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 180.000. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198836.

**W. SERAFIM VENDE**  
vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em santa tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos. CI-199279.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende sítio de 12 alq. em Santa Maria ótima localização prox. asfalto contendo gado, ovelhas, frangos, trator etc. PORTEIRA FECHADA por apenas R\$ 2.100.000,00 aceita imóvel como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198837.

## Imóveis Diversos

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 250 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198838.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende-se apto no Edifício Tolotti, no Parque São Paulo, apto com área total de 95,48 mts, com 3 quartos, sendo 2 com armários embutidos, banheiro completo com box de vidro, balcão, espelho, cozinha com pia em granito mais um balcão, sugar, Área de serviço com tanque, copa/sala, integrada com churrasqueira, pintura nova, gesso, uma vaga de garagem, Prédio com elevador e salão de festas, Valor, 210.000,00 mil 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-199839.

## Imóveis Diversos

**DALL WILLIAN VENDE**  
Vende sítio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198840.

## Diversos

**MASSAGEM**  
Relaxante, fisioterapeutica, tratamento para qualquer dor, stress e cansaço fisico, plataforma, shiatsu, fazemos pacote de serviços, todos os dias, inclusive feriados, atendo com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 99831-4766. CI-199382.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

**ALEX WILLIAN PAROLIN RIBEIRO**, inscrito no CPF:065.490.229-16, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para atividade de Suinocultura Terminação, a ser implantado na Linha Kennedy, município de Três Barras do Paraná/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa AT&T ENGENHARIA SA - PCH FAZENDA DO SALTO, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para a atividade de Geração de Energia, tipo PCH, com potência de 9,58MW, instalada no Rio Sapucaia km 10 (da foz), sub-bacia 64, Bacia do Rio Paraná, nas Coord. UTM: 22J 287.228L; 7.272.576S. Município de Anahy, Estado do Paraná.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**CLARICE MALAGUTI CNPJ 22.884.982/0001-64** torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para oficina mecânica de veículos de grande porte e lavagem de peças (N 207763 VALIDADE 24/11/2025) instalada Rua Veneza, 590, Cascavel Velho, Cascavel/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

**DD SERV PARANA CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME; CNPJ: 26.573.791/0001-32** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a Renovação da Licença Simplificada para IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS implantada NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, N 864, CENTRO, CASCAVEL/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**INDUSTRIA DE MOVEIS ZILMO LTDA; CNPJ: 76.748.284/0001-60** torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRAS E DE MOVEIS instalada NA RUA PADRE ANCHIETA, N 1697, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL/PR.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**INDUSTRIA DE MOVEIS ZILMO LTDA; CNPJ: 76.748.284/0001-60** torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRAS E DE MOVEIS instalada NA RUA PADRE ANCHIETA, N 1697, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A EMPRESA ÁGUAS MINERAIS SANDI LTDA, portadora do CNPJ 15.731.422/0001-04, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para exploração, envasamento e comercialização de Água mineral a ser implantada na Rodovia PR 886-Linha Sarandi - no Município de Santa Izabel do Oeste - PR.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CÍVEL Cartório da 7ª. Vara Cível Drª. Katya de Araújo Carollo - Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º. Andar Caroline M.C.B. de Matos - E. Juramentada Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patricia Carla Gonçalves - E. Juramentada EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO EDGAR ANTONIO GONZALES ROMERO; COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO: Edital de Citação do Requerido pessoa EDGAR ANTONIO GONZALES ROMERO, física, inscrito no CPF/MF sob nº. 913.244.089-87, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do edital, pague a importância devida no valor de R\$ 118.164,62 (Cento e dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos - 03/12/2020- seq. 301.2), devidamente atualizado, acrescido de juros e correção monetária e honorários advocatícios de 10% do valor atribuído à causa ou ainda, no mesmo prazo apresente embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se de pleno direito em título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo, nos termos do disposto no artigo 701, do NCPD. Ficando ciente de que, uma vez constituído o título executivo judicial pela não apresentação dos embargos, começa a contar, independentemente de nova intimação, o decurso de 15 (quinze) dias para pagamento voluntário, sob pena de aplicação da multa de 10%, conforme artigo 523 do Novo Código de Processo Civil; da Ação MONITÓRIA, sob nº. 0018220-32.2017.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba, pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7º. Andar, Centro Cívico, movida por BANCO BRADESCO S/A contra EDGAR ANTONIO GONZALES ROMERO. DESPACHO DE SEQUÊNCIA 187.1: "1. Compulsando os autos, verifica-se que os endereços indicados nas diligências administrativas realizadas e ofícios expedidos não restaram frutífera a citação, o que demonstra que o Réu se encontra em local incerto ou não sabido. 2. Sendo assim, esgotadas todas as possibilidades de localização, defiro a citação via edital do requerido EDGAR ANTONIO GONZALES ROMERO, conforme petição retro (seq. 183.1). Observem-se as prescrições legais quanto ao prazo, publicação e fixação do edital. 3. Decorrido o prazo sem resposta, desde logo determino a intimação da Curadora Especial designada para este Juízo a fim de apresentar Embargos. Em seguida, faculto-se manifestação da parte Autora. Curitiba, 08 de novembro de 2019. (a) CARLA MELISSA MARTINS TRIA, Juíza de Direito Substituta" E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCPD). Curitiba, 08 de março de 2021. E Eu, (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, que o fiz digitar, conferi e subscrevo. CARLA MELISSA MARTINS TRIA Juíza de Direito Substituta Assinado Digitalmente

C11206375-E21



PROCESSO Nº 46/2021 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 22/2021 EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS GESTANTES PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

PARTES: Município de Campo Bonito e as empresas abaixo relacionadas:

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, Vl. Extenso. Rows include AIRTON MENON RODRIGUES, RENATE REKOVSKI, AMARILZA DA APARECIDA FOSCHERA.

FORO: COMARCA DE GUARANIACU VIGÊNCIAS: DOZE MESES DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2021. ASSINATURAS: Mario Weber, Ailton Menon Rodrigues, Renate Rekovski e Amarilza Aparecida Foschera. DOTAÇÃO: SEC MUN DE AÇÃO SOCIAL - MATERIAL P/ DISTRIB. GRATUITA.

C11206384-E21



PROCESSO Nº 51/2021 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2021 EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PARTES: Município de Campo Bonito e as empresas abaixo relacionadas:

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, Vl. Extenso. Rows include MELATTI & MELATTI, DIGITO INFORMÁTICA LTDA, TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME.

FORO: COMARCA DE GUARANIACU - PR VIGÊNCIA: DOZE MESES ASSINATURAS: Mario Weber, Inésia Pietrobbon Melatti, Antonio de Jesus Bassi e Alfredo Vieira Bassani. ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2021.

C11206385-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 12/2021 de 15/04/2021 - Ref. Dispensa por Justificativa nº. 64/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial OBJETO: serviços educacionais de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação de programas de treinamento e cursos profissionalizantes por meio do projeto de Escola Móvel do SENAI Paraná, compreendendo: Cursos de panificação, - Curso de Soldagem, - Curso de Confeccões VALOR: R\$ 66.201,60 (sessenta e seis mil duzentos e um reais e sessenta centavos) PRAZO VIGÊNCIA: 15/12/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339019400000 | 3281 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e HUGO ARMANDO CERON MOLINA C11206412-E21



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 - (45) 3245-1235 CNPJ 78.121.902/0001-73 E-mail: pmbraganey2017@outlook.com

AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna público a quem possa interessar, através da Pregoeira, designada pela PORTARIA 058/2021, que está REMARCANDO A DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, cujo objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais gráficos e publicitários para atendimento das diversas Secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Assim, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, que será realizado o certame licitatório, em referência, fica remarcado para o dia 18/05/2021 às 09H00.

Data, horário e local para a entrega dos envelopes com a documentação e propostas: Dia: 18/05/2021 - Até às 08h45min Data, horário e local para início da realização da sessão pública do prego: Dia: 18/05/2021 - Hora: 09h00min.

LOCAL: A abertura da sessão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.

MOTIVO: Necessidade de retificação de edital.

O Edital estará disponível a partir do dia 04/05/2021, e poderá ser retirado no Departamento de Licitações, site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com.

Braganey, 30 de Abril de 2021.

Handwritten signature of Rubia Maria Di Bernardo PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL

C11206383-E21

Preserve a Natureza

CARLA SOBREIRA UMINO, inscrita na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 826, torna público que no dia 13/05/2021 às 14h00, realizará o LEILÃO PÚBLICO Nº 2021/705278V(9101) - BANCO DO BRASIL - CESUP PATRIMÔNIO - PR - por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET - para venda do imóvel: ESTADO DO PARANÁ - DOIS VIZINHOS (PR) - LOTE 01 - Imóvel Urbano: um terreno parte da matrícula 18.560 denominado lote 14 da quadra 102, com área de aproximadamente 832,00m², situada a rua João Dalpasquale- Centro, município de Dois Vizinhos- PR. Melhor descrito em parte da matrícula nº 18.560 do CRI de Dois Vizinhos-PR. a) Será necessário a abertura e desmembramento da matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. b) Será necessário a regularização do IPTU da na Prefeitura Municipal de Gravatal-SC, após o desmembramento da matrícula do imóvel, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. c) A demarcação da área para possibilitar o desmembramento da matrícula 18.560, com a devida regularização das áreas junto CRI de Dois Vizinhos-PR, assim como a regularização das áreas cadastradas junto a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, correrão por conta do arrematante, conforme item 4.12 deste Edital; d) A área do terreno é de estimativas aproximadas, para saber a área exata é necessário a verificação "in Loco" pelo adquirente, ficando o adquirente informado do fato e responsável pelos custos pela regularização da área. e) Para facilitar a identificação da fração do lote que está sendo ofertado, com área aproximada de 832,00m², disponibilizamos a imagem abaixo, que contém a identificação da área ofertada com o número 14. As áreas 12 e 13 que fazem parte da mesma matrícula onde está construída a agência do Banco do Brasil S/A de Dois Vizinhos não fazem parte do lote e não estão sendo vendidos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R\$ 613.000,00 (Seiscentos e treze mil reais). O edital em sua íntegra, poderá ser consultado e impresso gratuitamente através do site www.lancenonleilao.com.br. Informações pelo telefone (11) 2359-7351 ou e-mail: atendimento@lancenonleilao.com.br

C11206388-E21

CARLA SOBREIRA UMINO, inscrita na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 826, torna público que no dia 13/05/2021 às 11h00, realizará o LEILÃO PÚBLICO Nº 2021/205277V(9101) - BANCO DO BRASIL - CESUP PATRIMÔNIO - PR - por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET - para venda do imóvel: ESTADO DO PARANÁ - PALMITAL (PR) - LOTE 02 - Imóvel urbano: Duas salas comerciais, dentro de um terreno com área de 202,00m², na Rua José Basílio de Oliveira, 20, bairro Centro, município de Palmital - PR. Melhor descrito na matrícula 6.740 do Registro de Imóveis de Palmital - PR. A. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital; b. A área construída do imóvel não está averbada na matrícula do imóvel ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. c. O cadastro da Prefeitura apresenta área construída divergente da área aferida no local, eventuais procedimentos e despesas para a regularização ficarão a cargo do adquirente. D. Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 000000457019988160125 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais). O edital em sua íntegra, poderá ser consultado e impresso gratuitamente através do site www.lancenonleilao.com.br. Informações pelo telefone (11) 2359-7351 ou e-mail: atendimento@lancenonleilao.com.br

C11206389-E21



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ SETOR LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO N. 007/2021 DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr. CONTRATADA: Softec Soluções LTDA-ME. CNPJ: nº 21.271.692/0001-82. OBJETO: Licença de uso de software de Gestão Legislativa. Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 01 de maio de 2.022

Santa Tereza do Oeste, em 30 de abril de 2.021.

Ana Paula Raizel Macedo Presidente da Câmara Municipal

Rua João Calazans, nº 217, Centro | 85.825-000 | Santa Tereza do Oeste/PR www.camarasantatereza.pr.gov.br | camara@camarasantatereza.pr.gov.br | Fone: 3254 2444

C11206390-E21



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

SÚMULA: CONVOCA SUPLENTE DE VEREADOR.

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, nos termos do artigo 67, §1º, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE;

CONVOCAR, pela ordem de classificação de suplentes do Partido

Democratas, diplomados em 2020 pela Justiça Eleitoral, o 2º Suplente de Vereador Clauzir Soares de Oliveira (DEM), para tomar posse no cargo de Vereador no dia 04/05/2021, às 10h00min, na Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR, perante ao Plenário, munido dos documentos exigidos pela Legislação Pátria para o referido ato, na vaga do Vereador Olímpio Marcelo Picolli, licenciado por 30 (trinta dias), para tratar de assuntos particulares, conforme Requerimento nº 033/2021, de 13/04/2021.

O respectivo cargo a ser ocupado pelo Vereador será pelo período de 04/05/2020 a 31/05/2020, conforme licença proferida ao Vereador Olímpio Marcelo Picolli.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Tereza do

Oeste/PR, em 30 de abril de 2021.

Handwritten signature of Ana Paula Raizel Macedo ANA PAULA RAIZEL MACEDO Presidente da Câmara Municipal

C11206391-E21



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey - PR - CEP 85.430-000 (45) 3245 1235 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

INEXIGIBILIDADE 002/2021 - CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Chamada Pública nº. 002/2021 para o Credenciamento EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, PARA CREDENCIAMENTO DE ATÉ 01 (UM) AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

O Município de Braganey, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto o Processo de Chamada Pública nº. 005/2020 para cadastrar pessoas físicas em prol de posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE ATÉ 01 (UM) AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES PARA atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.Os interessados (pessoas físicas) deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 10/05/2021 a 31/05/2020, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Braganey.Maires informações podem ser obtidas no Departamento de Licitações, do Município de Braganey - Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000 - no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (45) 3245-1235.

Braganey, 30 de abril de 2021.

Odair Guerreiro Oliveira Prefeito Municipal

C11206394-E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY CNPJ: 95.594.800/0001-94

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, e com base na Lei Municipal nº 636/2014 de 26.12.2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.295/2015 de 10.02.2015, TORNA PÚBLICO:

RESUMO DOS ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOM-REFERENTES: 26 A 30/04/2021.

Table with 3 columns: Nº DO ATO, DATA, SÚMULA/OBJETO. Rows include PORTARIA Nº 4.673/2021, PORTARIA Nº 4.674/2021, LEI Nº 941/2021, DECRETO Nº 1.922/2021, PORTARIA Nº 4.675/2021, PORTARIA Nº 4.676/2021, PORTARIA Nº 4.677/2021, PORTARIA Nº 4.678/2021, DECRETO Nº 1.923/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

Handwritten signature of Carlos Antônio Reis CARLOS ANTÔNIO REIS PREFEITO MUNICIPAL

C11206395-E21



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, 51/A - Telefax (45)3237-8000 EP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021 EDITAL PSS 017/2021 ENFERMEIRO (A)

PARTES: O Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Marechal Rondon, s/n, nesta cidade de Lindoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 80.881.915/0001-92.

EMPREGADO: ROSIANE GONÇALVES DE ARAUJO KAISER, brasileira, portador (a) do CI/RG nº 9.470.990-3, emitida pela SSP/PR e do CPF nº 050.676.479-82, residente e domiciliado (a) na Rua Cacéqui, Nº 213, Município de Cascavel, Estado do Paraná

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de ENFERMEIRO (A), sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO DE VALIDADE: De 02/04/2021 a 01/04/2022

VALOR MENSAL: R\$ 3.464,07(três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS017/2021 de 09/03/2021, e de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016

Lindoeste, PR em 02 de Abril de 2021.

C11206396-E21

Handwritten signature of Silvano de Souza SILVANO DE SOUZA Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 1 de 14

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:  
76208867000107  
Data: 2021.04.30 09:49:40-03'00"

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**COMUNICADO**  
EDITAL Nº09/2021/SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica do Município, informa que diante da apresentação de recurso contra o resultado da Assembleia de Eleição ocorrida em 26 de abril de 2021, a divulgação do RESULTADO FINAL do Edital nº 09/2021/SEMED de 08 de abril de 2021, fica prorrogado para o dia 04 de maio de 2021.

Cascavel, 29 de abril de 2021.

Marcia Aparecida Baldini  
Secretária Municipal de Educação

**IPMC**

**DECRETO Nº 16.083 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora TEREZINHA MUELLER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3224/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. TEREZINHA MUELLER, Matrícula nº. 22.669-1, portadora do RG sob o nº 2.141.356-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 368.270.539-20, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 930,13 (novecentos e trinta reais e treze centavos), assegurado o mínimo constitucional vigente.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 2 de 14

**DECRETO Nº 16.084 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor DIVINO BRAZ DE GODOI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3239/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. DIVINO BRAZ DE GODOI, matrícula nº 11.029-4 (11029/01), portador do RG sob o nº 3.374.748-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 107.054.858-89, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Polícia sobre Drogas e proteção à Comunidade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 4.623,51 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 3 de 14

**DECRETO Nº 16.085 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DENISE PEREIRA DA ROCHA DE ABREU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3252/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. DENISE PEREIRA DA ROCHA DE ABREU, Matrícula nº. 8.211-1 (8211/01), portadora do RG nº 5.753.205-0, SSP/PR, inscrita no CPF nº 733.295.849-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 4.629,81 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 4 de 14

**DECRETO Nº 16.086 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CLAUDETE MARIA BARELLA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3232/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. CLAUDETE MARIA BARELLA, Matrícula nº. 16.411-3 (16411/03), portadora do RG nº 4.539.136-1, SSP/PR, inscrita no CPF nº 773.188.979-34, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 4.054,08 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 5 de 14

**DECRETO Nº 16.087 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor FRANCISCO MARTINS TRINDADE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3225/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. FRANCISCO MARTINS TRINDADE, Matrícula nº. 6.009-7 (6009/07), portador do RG nº 3.498.018-7, SSP/PR, inscrito no CPF nº 827.515.519-68, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas e Proteção à Comunidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 4.318,79 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 4 de 14

**DECRETO Nº 16.088 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JUDITH LIMA POMPEO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3221/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. JUDITH LIMA POMPEO, Matrícula nº. 16.678-3 (16678/03), portadora do RG nº 1.390.587-8, SSP/PR, inscrita no CPF nº 796.385.039-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.831,30 (três mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 5 de 14

**DECRETO Nº 16.089 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARISTELA BECKER MIRANDA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3238/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARISTELA BECKER MIRANDA, Matrícula nº. 16.441-2 (16441/02), portadora do RG nº 2.023.748-1, SSP/PR, inscrita no CPF nº 627.481.818-72, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 5.834,34 (cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 6 de 14

**DECRETO Nº 16.090 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor VILMAR BERNIERI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3247/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. VILMAR BERNIERI, Matrícula nº. 9.381-1 (9381/01), portador do RG nº 1.515.389-5, SSP/PR, inscrito no CPF nº 223.475.349-04, ocupante do cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.756,38 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 7 de 14

**DECRETO Nº 16.091 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora ANAIR FOLADOR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3226/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. ANAIR FOLADOR, Matrícula nº. 17.456-4 (17456/03), portadora do RG sob o nº 3.416.530-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 512.615.299-87, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, § 1º, alínea "B" da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.043,03 (dois mil e quarenta e três reais e três centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 8 de 14

**DECRETO Nº 16.092 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora EMILIANA GOMES GIORDANI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3218/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. EMILIANA GOMES GIORDANI, matrícula nº. 17.710-2 (17710/02), portadora do RG sob o nº 4.083.485-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 644.649.389-49, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.561,53 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 9 de 14

**DECRETO Nº 16.093 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARCIA CRISTINA HOPPE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3223/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARCIA CRISTINA HOPPE, matrícula nº. 16.308-2 (16308/02), portadora do RG sob o nº 7.036.927.411 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 913.247.939-53, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.837,33 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 7 de 14

**DECRETO Nº 16.094 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SILVANIA MARIA PEREIRA KAIZER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3250/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SILVANIA MARIA PEREIRA KAIZER, Matrícula nº. 6.064-1 (6064/01), portadora do RG nº 5.118.618-4, SSP/PR, inscrita no CPF nº 759.632.609-04, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 9.104,30 (nove mil, cento e quatro reais e trinta centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 8 de 14

**DECRETO Nº 16.095 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NOIRDES ANDRIGHETTI GIROLLETTI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3242/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. NOIRDES ANDRIGHETTI GIROLLETTI, Matrícula nº. 16.322-2 (16322/02), portadora do RG nº 1.363.801-9, SSP/PR, inscrita no CPF nº 819.592.309-72, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 4.519,90 (quatro mil quinhentos e dezoito reais e nove centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 9 de 14

**DECRETO Nº 16.096 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSANE APARECIDA BRANDALISE CORREA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3220/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSANE APARECIDA BRANDALISE CORREA, Matrícula nº. 16.611-1 (16611/01), portadora do RG nº 4.970.390-2, SSP/PR, inscrita no CPF nº 702.764.049-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 4.280,69 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 10 de 14

**DECRETO Nº 16.097 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3208/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, Matrícula nº. 7.475-6 (7475/06), portadora do RG nº 5.265.085-0, SSP/PR, inscrita no CPF nº 880.990.409-53, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.234,48 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 11 de 14

**DECRETO Nº 16.098 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor PEDRO JUVENAL DA LUZ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3246/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. PEDRO JUVENAL DA LUZ, Matrícula nº. 5.193-1 (5193/01), portador do RG nº 3.719.802-4, SSP/PR, inscrito no CPF nº 523.539.749-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção de Instalações, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.147,90 (três mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2854 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 30 de abril de 2021 - Página 12 de 14

**DECRETO Nº 16.099 DE 23 DE ABRIL DE 2021**  
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ANA MARIA EMICO GOTZ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3143/2021-IPMC.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ANA MARIA EMICO GOTZ, Matrícula nº. 6.965-6 (6965/06), portadora do RG nº 4.415.565-6, SSP/PR, inscrita no CPF nº 627.640.719-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 4.627,69 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16.100 DE 23 DE ABRIL DE 2021

SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RITA INES SAMPAIO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3222/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. RITA INES SAMPAIO, Matrícula nº 7.158-1 (715801), portadora do RG nº 3.735.259-4, SSP/PR, inscrita no CPF nº 589.245.749-49, ocupante do cargo de Zéador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2005 c/c art. 4º, § 9º da Constituição Federal, nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.624,07 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16.101 DE 23 DE ABRIL DE 2021

SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VANUSA RODRIGUES BRANCO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3243/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. VANUSA RODRIGUES BRANCO, Matrícula nº 9.863-1 (986301), portadora do RG nº 4.915.347-3, SSP/PR, inscrita no CPF nº 680.678.609-04, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2005 c/c art. 4º, § 9º da Constituição Federal, nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.488,08 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16.102 DE 23 DE ABRIL DE 2021

SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora CANDIDA DA APARECIDA SOARES SILVEIRO RODRIGUES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo Protocolado sob nº 3227/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. CANDIDA DA APARECIDA SOARES SILVEIRO RODRIGUES, Matrícula nº 11.110-1 (111101), portadora do RG sob nº 4.283.205-7, SSP/PR, inscrita no CPF nº 370.997.289-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Constituição Federal, nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários recebidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.713,28 (mil setecentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16.103 DE 23 DE ABRIL DE 2021

SUMÚLA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente INEZ FLORENCIA DE JESUS DOS SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3237/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. JOSÉ PIRES DOS SANTOS, Matrícula nº 10332-1 (103321), dependente Sra. INEZ FLORENCIA DE JESUS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 880.687.739-01, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 3.974,40 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16.104 DE 23 DE ABRIL DE 2021

SUMÚLA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente NAUCLEI DE ALMEIDA ZANELA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3240/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. OSVALDO BARCELOS ZANELA, Matrícula nº 914137-2, dependente Sra. NAUCLEI DE ALMEIDA ZANELA, inscrita no CPF nº 016.745.819-97, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 8.347,62 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), com as reduções previstas no art. 24 da EC nº 103/2019, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16.105 DE 23 DE ABRIL DE 2021

SUMÚLA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente LEONI PASTERNAK CLASER, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3241/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. ANTONIO DE SOUZA CLASER, Matrícula nº 9135828, inscrito no CPF nº 025.925.419-34, a dependente Sra. LEONI PASTERNAK CLASER, inscrita no CPF nº 761.366.129-68, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 2.061,99 (dois mil e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), com as reduções previstas no art. 24 da EC nº 103/2019, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 11.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16.106 DE 23 DE ABRIL DE 2021

SUMÚLA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente ANA ROSA CORDEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3245/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. JOÃO CORDEIRO, Matrícula nº 9144480, inscrito no CPF nº 287.636.299-88, a dependente Sra. ANA ROSA CORDEIRO, inscrita no CPF nº 843.998.619-91, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.159,61 (mil cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16.106 DE 23 DE ABRIL DE 2021

SUMÚLA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente ANA ROSA CORDEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3245/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. JOÃO CORDEIRO, Matrícula nº 9144480, inscrito no CPF nº 287.636.299-88, a dependente Sra. ANA ROSA CORDEIRO, inscrita no CPF nº 843.998.619-91, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.159,61 (mil cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16.107 DE 23 DE ABRIL DE 2021

SUMÚLA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes CLAUDEMIR LOPES GONÇALVES e IZABELLE VITORIA GONÇALVES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3248/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. ADRIANA APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES, Matrícula nº 20.952-1 (2095201), inscrita no CPF nº 034.119.859-21, aos dependentes Srs. CLAUDEMIR LOPES GONÇALVES, inscrito no CPF nº 913.159.569-34, e Sra. IZABELLE VITORIA GONÇALVES, inscrita no CPF nº 112.424.629-02, com quota de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos dependentes, sendo vitalícia para o primeiro e temporária para a segunda, no valor total de R\$ 1.951,69 (mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 23 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16.110 DE 28 DE ABRIL DE 2021

SUMÚLA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor JUSELEMINO SIEBENEICHLER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3111/2020-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição o Sr. JUSELEMINO SIEBENEICHLER, Matrícula nº 15.933-8 (1593302), portadora do RG nº 4.107.880-8, SSP/PR, inscrito no CPF nº 635.398.900-78, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2005, em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Poder Judiciário do Estado do Paraná nos autos nº 0038985-59/2018, de fls. 0021.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 4.276,87 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2021, considerando como termo inicial a data do requerimento administrativo, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16.111 DE 28 DE ABRIL DE 2021

SUMÚLA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora CLEUZA SCHALLENBERGER SCHAURICH e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3071/2020-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. CLEUZA SCHALLENBERGER SCHAURICH, Matrícula nº 15.422-9 (1542203), portadora do RG nº 5.580.872-1, SSP/PR, inscrita no CPF nº 602.425.929-20, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2005, em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Poder Judiciário do Estado do Paraná nos autos nº 0038985-59/2018, de fls. 0021.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 4.473,24 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 16.036 de 24 de março de 2021.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2021, considerando como termo inicial a data do requerimento administrativo, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16.112 DE 28 DE ABRIL DE 2021

SUMÚLA: Revoga a aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida à servidora VERA LUCIA SCHEID PIZZINATO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o processo nº 3038/2020-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida à Sra. VERA LUCIA SCHEID PIZZINATO, Matrícula nº 16.016-4 (1601604), autorizando o retorno da servidora às suas atividades laborais, em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Poder Judiciário do Estado do Paraná nos autos nº 0021420-11.2021.8.16.0000.

Art. 2º Ficam também cancelados os pagamentos dos proventos de sua aposentadoria, pelos motivos acima mencionados, a partir do retorno da servidora às atividades funcionais.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2021, revogando o Decreto nº 16.016 de 19 de março de 2021, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16.112 DE 28 DE ABRIL DE 2021

SUMÚLA: Revoga a aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida à servidora VERA LUCIA SCHEID PIZZINATO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o processo nº 3038/2020-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida à Sra. VERA LUCIA SCHEID PIZZINATO, Matrícula nº 16.016-4 (1601604), autorizando o retorno da servidora às suas atividades laborais, em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Poder Judiciário do Estado do Paraná nos autos nº 0021420-11.2021.8.16.0000.

Art. 2º Ficam também cancelados os pagamentos dos proventos de sua aposentadoria, pelos motivos acima mencionados, a partir do retorno da servidora às atividades funcionais.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2021, revogando o Decreto nº 16.016 de 19 de março de 2021, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 28 de abril de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2021.04.30 15:57:58-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.114

DEFINE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, FAXAS E TAXAS DE JUROS A SEREM CONTRATADAS NAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS DAS CREDENCIADAS PELO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - MULHER EMPREENDEDORA, BANCO DA MULHER PARA O CREDENCIAMENTO FASE II.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o art. 13, da Lei Municipal nº 6.999, de 31 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.601, de 18 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2020 do Conselho de Orientação do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora, e a Comunicação Interna nº 80/2021 da SEMDEC, assim como o Processo Administrativo nº 35263/2021;

DECRETA

Art. 1º Fica denominado, PROGRAMA BANCO DA MULHER, CREDENCIAMENTO FASE II, os empréstimos realizados no âmbito do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora.

Art. 2º Fica em 1,50 por cento a taxa de juros a serem contratadas nas operações financeiras subvencionadas pelo Município com Instituições Financeiras no âmbito do Programa Banco da Mulher para pessoa jurídica e 1,78% para pessoas físicas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2855 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de maio de 2021 - Página 5 de 28

**GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL**  
Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 176/GS/SESAU, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Altera e estabelece de forma excepcionalíssima novas rotinas de trabalho e deliberações de teletrabalho aos servidores integrantes do grupo de risco à Covid-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da doença respiratória pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Paraná COVID-19, editado pela Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Estadual SESA nº 1433/2020 e Resolução Estadual SESA nº 1468/2020;

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Cascavel, efetivada por meio do Decreto Municipal nº 16.010, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO o momento atual de complexidade, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias de prevenção e preservação da integridade e saúde dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR, assim como a contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do município de Cascavel-PR, no uso das suas atribuições legais;

Rua Pernambuco nº 1900 Telefone: (45) 3392-6666 CEP: 85.810.021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2855 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de maio de 2021 - Página 8 de 28

**GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL**  
Secretaria de Saúde

Art. 6.º Nos casos em que o servidor desejar retomar as atividades habituais, seja por melhora em seu quadro clínico ou por não adequação a rotina de teletrabalho disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, deverá preencher o COMUNICADO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES (ANEXO II), e juntamente com o laudo de seu médico assistente, registrar no Setor de Protocolo do Paço Municipal, acompanhando posteriormente o trâmite do processo e a deliberação da SESAU (exclusivamente via Consulta de Processo Digital no site do município).

Art. 7.º Os servidores em teletrabalho na Secretaria Municipal de Saúde devem acessar diariamente o e-mail institucional e/ou outros canais de comunicação estabelecidos com a sua coordenação/chefia imediata e/ou diretamente com o responsável do setor ao qual foi realocado, para receber orientações sobre atividades a serem desempenhadas com a alteração de eventuais tarefas, se necessário, ficando a disposição imediata para as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8.º O servidor que estiver em atividade laboral de teletrabalho na modalidade trabalho remoto/home office, de acordo com o item I do Art. 2.º desta Portaria, deverá preencher RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE SEMANAL (ANEXO III), o qual será enviado para sua coordenação/chefia imediata e/ou diretamente ao responsável do setor ao qual foi realocado, de acordo com a periodicidade definida por ambas as partes.

Art. 9.º Os Relatórios de Produtividade Semanal deverão ser arquivados em pasta específica pela coordenação/chefia imediata e/ou responsável do setor ao qual o servidor foi realocado, para posterior consulta dos Setores responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10. Poderão ser realizadas a critério da SESAU as programações de gozo de férias dos servidores integrantes do grupo de risco que estejam desenvolvendo teletrabalho na modalidade de trabalho remoto/home office.

Parágrafo Único: Os servidores enquadrados no grupo de risco poderão solicitar gozo de férias e/ou licença prêmio, sendo concedidos conforme conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

Rua Pernambuco nº 1900 Telefone: (45) 3392-6666 CEP: 85.810.021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2855 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de maio de 2021 - Página 11 de 28

**GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL**  
Secretaria de Saúde

Municipal de Saúde, desde que respeitados os limites de dobra, podendo ser definida ou não pela administração, a indenização ao servidor do referido saldo, respeitando-se a legislação municipal vigente.

Art. 20. Fica revogada a Portaria nº 324/GS/SESAU, de 05 de outubro de 2020.

Art. 21. A revogação desta Portaria se dará quando a ameaça for controlada, eliminada ou encerrada a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

Art. 22. As regras estabelecidas nesta Portaria, se descumpridas, poderão ensejar abertura de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, na forma de lei.

Art. 23. Casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as peculiaridades e justificativas apresentadas.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cascavel, 28 de abril de 2021.

**Mirosław Bałak**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua Pernambuco nº 1900 Telefone: (45) 3392-6666 CEP: 85.810.021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2855 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de maio de 2021 - Página 6 de 28

**GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL**  
Secretaria de Saúde

RESOLVE

SEÇÃO I

Da rotina de trabalho dos servidores que se enquadram no grupo de risco

Art. 1.º Adotar medida de acompanhamento parcial da Resolução Estadual SESA nº 1433/2020 e Resolução Estadual SESA nº 1468/2020, no que diz respeito aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel-PR, incluindo os estagiários e os servidores cedidos pela Administração Pública Municipal, estabelecendo de forma excepcionalíssima, a rotina de teletrabalho para todos os servidores integrantes dos grupos de risco que se enquadram nas condições abaixo indicadas:

- Idade igual ou superior a 60 anos.
- Gestantes em qualquer idade gestacional.
- Lactantes com filhos de até 06 meses de idade.
- Servidores com as seguintes condições clínicas: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartos, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada), pneumopatias graves ou descompensadas (portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC ou asma moderada/grave); imunodeprimidos; docentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), doença hepática em estágio avançado, diabéticos conforme juízo clínico, e obesidade (IMC ≥40).

Parágrafo Único: A rotina de teletrabalho será organizada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, ficando as chefias imediatas responsáveis em determinar quais atividades serão desempenhadas por cada servidor e acompanhar a sua execução.

Art. 2.º O teletrabalho na Secretaria Municipal de Saúde se caracteriza pela realização de atividades que não exponham os servidores a uma possível contaminação, buscando a prevenção, controle e contenção de riscos, e se aplicam das seguintes formas:

- Trabalho remoto, para os servidores lotados em setores e/ou unidades que possibilitem a realização de atividades com o uso de tecnologias de informação e de comunicação a distância (home office).

Rua Pernambuco nº 1900 Telefone: (45) 3392-6666 CEP: 85.810.021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2855 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de maio de 2021 - Página 8 de 28

**GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL**  
Secretaria de Saúde

Art. 11. Os servidores integrantes do grupo de risco que estejam desenvolvendo teletrabalho na modalidade de trabalho remoto/home office, devem priorizar a permanência em isolamento social e/ou quarentena como medida de prevenção e de combate à Covid-19.

Parágrafo Único: Os casos em que seja observada o descumprimento dessas medidas, ficarão sujeitos a apuração por meio de processo administrativo disciplinar.

Art. 12. As coordenações/chefias imediatas e/ou responsáveis de setores aos quais possuem servidores prestando atividades temporariamente, ficam encarregados de definir, orientar e acompanhar remotamente e/ou presencialmente as funções desempenhadas pelos servidores em regime de teletrabalho.

Parágrafo Único: Os registros de frequência dos servidores realocados para outros setores temporariamente, continuam sob responsabilidade da coordenação/chefia imediata da lotação de origem do servidor.

Art. 13. Definir que, a qualquer momento, dependendo da demanda emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, os critérios de afastamento poderão ser revistos e os servidores poderão ser convocados para retorno às atividades e/ou alteração na forma de realização de teletrabalho.

Art. 14 São partes integrantes desta Portaria, os seguintes anexos usados exclusivamente nas condições previstas pela Seção I, os quais serão disponibilizados aos interessados na Intranet Cascavel > SESAU > Documentos Compartilhados > Divisão de Gestão de Pessoas:

- REQUERIMENTO DE TELETRABALHO (ANEXO I)
- COMUNICADO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES (ANEXO II)
- RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE SEMANAL (ANEXO III)

SEÇÃO II

Da rotina de trabalho dos demais servidores

Art. 15. Os servidores que estão desenvolvendo suas atividades laborais, em qualquer unidade

Rua Pernambuco nº 1900 Telefone: (45) 3392-6666 CEP: 85.810.021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2855 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de maio de 2021 - Página 12 de 28

**GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL**  
Secretaria de Saúde

REQUERIMENTO DE TELETRABALHO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_

Por meio deste, abaixo assinado, como servidor público municipal de Cascavel, lotado(a) na Secretaria de Saúde:

DECLARO que me insiro em uma das seguintes situações previstas pela Portaria nº 176/GS/SESAU/2021, para execução de teletrabalho:

Tenho 60 anos de idade ou mais;

Sou gestante ou lactante;

Sou portador de patologias ou condições clínicas consideradas graves, conforme documentação em anexo e descrição abaixo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

INFORMO ainda que:

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO	
Fui diagnosticado(a) com Covid-19:	Fui imunizado(a) para Covid-19:
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
OBS.: ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE VACINAÇÃO	

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura \_\_\_\_\_

ANEXO I - PORTARIA Nº 176/GS/SESAU/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2855 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de maio de 2021 - Página 7 de 28

**GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL**  
Secretaria de Saúde

ii. Teletrabalho realocado em outros setores na Secretaria Municipal de Saúde, para os servidores cujas funções se enquadram com as qualificações necessárias ao exercício temporário dessas funções.

iii. Teletrabalho realizado no próprio local onde o servidor estiver lotado, porém, fora de ambiente de exposição aos riscos inerentes a sua função, conforme análise e definição da coordenação/chefia imediata.

Art. 3.º O servidor poderá ser convocado, esporadicamente, a apresentar novos laudos atualizados sobre sua condição que o enquadra no grupo de risco, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de documento específico.

Art. 4.º A solicitação para realizar teletrabalho deverá ser registrada no Setor de Protocolo do Paço Municipal por meio do REQUERIMENTO DE TELETRABALHO (ANEXO I), devendo ser anexado laudo médico atualizado descrevendo o nome da(s) doença(s) (CID), a gravidade da(s) mesma(s) e quais medicações estão em uso (receita médica), com data dos últimos 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Tais casos serão avaliados de forma criteriosa pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, considerando os itens elencados no requerimento, devendo o servidor acompanhar o trâmite do processo e a deliberação da SESAU (exclusivamente via Consulta de Processo Digital no site do município), que determinará ou não a alteração de sua rotina de trabalho presencial para a rotina de teletrabalho, com ou sem remanejamento do local onde estiver desempenhando suas atividades.

Parágrafo Segundo: A Secretaria Municipal de Saúde não realizará a análise das solicitações de teletrabalho instruídas de forma incompleta e/ou que não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 1.º desta Portaria.

Art. 5.º O servidor pertencente ao grupo de risco cuja função exercida ou gravidade de sua patologia base não permita teletrabalho, poderá ser afastado, após avaliação de requerimento e laudo médico apresentado pelo servidor, sendo que esta definição poderá ser revista em momento oportuno, a fim de que possa desempenhar posteriormente atividades remotas relacionadas ao setor de lotação.

Rua Pernambuco nº 1900 Telefone: (45) 3392-6666 CEP: 85.810.021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2855 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de maio de 2021 - Página 10 de 28

**GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL**  
Secretaria de Saúde

de lotação, deverão obrigatoriamente seguir todas as medidas de prevenção e controle a Covid-19, de acordo com as orientações previstas pelas normas vigentes e determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 16. Os servidores poderão ser realocados, por determinação da Secretaria Municipal de Saúde, temporariamente e de forma imediata, para outras unidades, de acordo com a necessidade e interesse da administração, visando a organização dos atendimentos a população em toda a rede de atenção à saúde, no âmbito do município de Cascavel/PR.

Parágrafo Único: A escala de trabalho do servidor poderá ser adaptada ao novo local de trabalho temporário, devendo ser cumprida a carga horária semanal do servidor de acordo com sua lotação de origem.

Art. 17. A Unidade/Serviço que remanejar algum servidor para outro local de trabalho, deverá organizar sua rotina de atividades com o quadro pessoal disponível no momento, não sendo permitida a solicitação de substituição do servidor remanejado temporariamente com cobertura em horas extras, sejam a compensar ou a pagar.

Parágrafo Único: Os registros de frequência dos servidores realocados para outros setores temporariamente, continuam sob responsabilidade da coordenação/chefia imediata da lotação de origem do servidor.

Art. 18. Caberá as coordenações/chefias imediatas, com autorização expressa da Direção/Secretário da Pasta, a observância da necessidade de alterações nas escalas de trabalho dos servidores, objetivando a melhor organização dos serviços prestados a população, dentro da conveniência e a peculiaridade da atividade desempenhada.

Art. 19. Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que estiverem em gozo de período de férias e/ou licenças prêmio/sem vencimento poderão, em caráter emergencial, ser convocados pelo Secretário da Pasta para retornar às atividades, de acordo com a necessidade da administração municipal.

Parágrafo Único: O saldo remanescente de férias e/ou das licenças mencionadas acima, poderá ser usufruído pelo servidor em data oportuna mediante autorização da Secretaria

Rua Pernambuco nº 1900 Telefone: (45) 3392-6666 CEP: 85.810.021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2855 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de maio de 2021 - Página 13 de 28

**GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL**  
Secretaria de Saúde

COMUNICADO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_

Por meio deste, abaixo assinado, como servidor público municipal de Cascavel, lotado(a) na Secretaria de Saúde, em razão de pertencer ao grupo de risco:

COMUNICO meu interesse em retornar as atividades habituais de imediato, nos termos do artigo 6.º da Portaria nº 176/GS/SESAU/2021, a qual prevê a possibilidade de servidores enquadrados no grupo de risco retornarem às atividades laborais, pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A fim de comprovar a comunicação acima, encaminho anexo ao presente formulário laudo de médico assistente, comprovando estar apto(a) ao retorno as minhas atividades habituais.

DECLARO estar ciente dos cuidados necessários no ambiente de trabalho e farei uso correto dos EPIs que me forem fornecidos, conforme prevê o POP - Medidas de Prevenção COVID-19, bem como o uso de máscara, a correta higiene de mãos com água e sabão e uso de álcool em gel.

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura \_\_\_\_\_

ANEXO II - PORTARIA Nº 176/GS/SESAU/2021

**CONTINUA 6**



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2021 Pregão Eletrônico Nº 041/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO MARCA USAFÊ and CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA SEM BIQUEIRA COM SOLADO POLIURETANO MARCA USAFÊ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2021 Pregão Eletrônico Nº 041/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like VESTIMENTA TIPO CAPA DE CHUVA COM FAIXA REFLETIVA PROTEÇÃO DA CABEÇA E DOS MEMBROS SUPERIORES CONTRA CHUVAS MARCA PLASTCOR and AVENTAL DE SEGURANÇA CIRÚRGICO ESTÉRIL MARCA HINDESC.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2021 Pregão Eletrônico Nº 041/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like AVENTAL DE SEGURANÇA CIRÚRGICO ESTÉRIL MARCA HINDESC and AVENTAL DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 MARCA DESCARTOX.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2021 Pregão Eletrônico Nº 041/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like LUVAS DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CÍRURGICO LÁTEX MARCA UNIGLOVES and LUVAS DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CÍRURGICO LÁTEX MARCA UNIGLOVES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2021 Pregão Eletrônico Nº 041/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like VESTIMENTA TIPO CONJUNTO CAPA DE CHUVA COM FAIXA REFLETIVA OBJETIVO PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÃO COM ÁGUA MARCA MARCOL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021 Pregão Eletrônico Nº 292/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like FAÇA PARA CORTE, COM LÂMINA EM INOX E CABO BRANCO EM POLIPROPILENO, COM DIMENSÃO TOTAL (CABO + LÂMINA) DE 32 A 36 CM LÂMINA E CABO ALUMÍNIO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021 Pregão Eletrônico Nº 165/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes item 16 DESCRIVANINHA CONFECCIONADA EM MDF DE 18MM, MEDINDO 0,75M DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO E 0,60M DE PROFUNDIDADE, COM REFORÇO 0,40M ALT. NO FUNDO EM MDF 18MM.

EXTRATO DO QUITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 045/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2019 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva...

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020 Pregão Eletrônico Nº 321/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Contratada: SERVIÇOS GESTÃO AMBIENTAIS LTDA Objeto: Em cumprimento a solicitação...

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO Nº 259/2020 - SEMED Concorrência nº 15/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP Objeto do termo: Em cumprimento ao edital...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 2855 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de maio de 2021 - Página 25 de 28 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2021 - SEMA Inexigibilidade nº 07/2021 Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para elaboração de modelo de seleção para contratação e ou concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de Cascavel/PR...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 2855 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de maio de 2021 - Página 26 de 28 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 080/2021 Dispõe sobre a prorrogação da vedação da utilização do cartão-isento, no serviço público transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Cascavel/PR...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Includes items like TÁBUA DE CORTE, EM POLIPROPILENO, COM CANALETA, BRANCA, PRONTY, DIMENSÃO 30 X 30 X 4 A 40 CM, ESPESURA MÍNIMA 12 MM, COM - 5% DE VARIAÇÃO NA ESPESURA.

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 PROCESSO Nº 66/2021 O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Contratação de empresa para prestação de serviços para; conserto de radiadores, bombas e bicos injetores, scanner em linha direta, bombas hidráulicas, mangueiras hidráulicas, serviço de turbina, pistão e haste hidráulica e serviço de torno para atender a demanda de toda a frota municipal. Data de abertura: 12/05/2021 Horário: 14:00min Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021 PROCESSO Nº 63/2021 O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Aquisição de Material de limpeza, higiene e copa e cozinha, para uso da secretaria de saúde. Data de abertura: 12/05/2021 Horário: 09:00min Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021 PROCESSO Nº 63/2021 O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Aquisição de Material de limpeza, higiene e copa e cozinha, para uso da secretaria de saúde. Data de abertura: 12/05/2021 Horário: 09:00min Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Mantenedora da Escola Alcides Bernardi - Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na Modalidade de Educação Especial APAE Campo Bonito - PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Apae de Campo Bonito, com sede nesta cidade, na rua Rui Barbosa, nº286, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Elizabet Padilha Malanski, CONVOCA através do presente edital todos os membros da diretoria: conselho de administração, conselho fiscal e todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada nas dependências da sede da Apae, situada na Rua Rui Barbosa, nº286, Campo Bonito - PR, no dia 28 de maio de 2021, com a primeira convocação às 19h:00min horas com a maioria dos associados, e segunda convocação às 19h:15min com qualquer numero, não sendo exigido quórum especial. Pautas do dia: 1. Prestação de Contas referente ao exercício de 2019 2. Informes;

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTÁDIO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede a Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem de licitação a ser realizada no dia 25/05/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/01 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de cursos de artesanatos diversos, como: bijuteria, pintura em tecido, decoupage, pintura em gir de cara e patchwork, etc. Tendo como público alvo famílias e indivíduos atendidos pelos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2021 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruzpr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 3267.8005 ou e-mails licitacao@veracruzpr@hotmail.com e prego@veracruzpr@gmail.com. Vera Cruz do Oeste, 30 de abril de 2021. Inês Apa Forquim Fantielli Pregoeira

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTÁDIO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede a Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem de licitação a ser realizada no dia 28/05/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/01 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a aquisição de um (1) veículo tipo passeio, conforme termo de Convênio nº 137/2020 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2021 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruzpr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 3267.8005 ou e-mails licitacao@veracruzpr@hotmail.com e prego@veracruzpr@gmail.com. Vera Cruz do Oeste, 30 de abril de 2021. Sandra Regina Ramos da Silva Pregoeira

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTÁDIO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede a Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem de licitação a ser realizada no dia 25/05/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/01 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a aquisição de um (1) veículo tipo passeio, conforme termo de Convênio nº 137/2020 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2021 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruzpr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 3267.8005 ou e-mails licitacao@veracruzpr@hotmail.com e prego@veracruzpr@gmail.com. Vera Cruz do Oeste, 30 de abril de 2021. Inês Apa Forquim Fantielli Pregoeira

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTÁDIO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede a Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem de licitação a ser realizada no dia 25/05/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/01 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a aquisição de um (1) veículo tipo passeio, conforme termo de Convênio nº 137/2020 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2021 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruzpr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 3267.8005 ou e-mails licitacao@veracruzpr@hotmail.com e prego@veracruzpr@gmail.com. Vera Cruz do Oeste, 30 de abril de 2021. Inês Apa Forquim Fantielli Pregoeira

# LEITO CAMA

## VIAJE COM A PRINCESA DOS CAMPOS DE LEITO CAMA PARA CURITIBA E SÃO PAULO\*

Parcele em até 10X sem juros  
nos cartões de crédito.  
Consulte outros destinos através  
do nosso SAC ou acesse:  
[www.princesadoscamos.com.br](http://www.princesadoscamos.com.br)



Princesa dos Campos

0800  
42  
1000

\*Consulte conexões



## O Paraná

Vamos nos prevenir contra a covid

- Se possível fique em casa e saia apenas para tarefas essenciais.
- Use álcool em gel e lave as mãos com frequência.
- Evite contato com outras pessoas e evite tocar olhos, boca e nariz.
- Lembre-se de limpar e desinfetar objetos e superfícies tocadas com frequência.



A PREVENÇÃO  
DEVE CONTINUAR





**Município de Lindoeste**  
 E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao procedimento licitatório nº 029/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Link de Internet e suporte técnico, interligação Via Rádio e Banda Larga, via Fibra Ótica, para atender as necessidades das secretarias e departamentos Municipais, conforme especificação completa no edital, verificando-se como vencedora do certame a empresa, Maria Gomes de Souza Assis - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.182.837/0001-73, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 30 de abril de 2021.

Silvio de Souza  
 Prefeito Municipal  
 Lindoeste/Pr

CI1206404-E21

**Município de Lindoeste**  
 E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao procedimento licitatório nº 032/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 15/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Arquiteto, projetista, levantamento, atualização de cadastros imobiliários e alimentação do sistema de obras do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme especificação completa no edital, verificando-se como vencedora do certame a empresa, Patricia da Costa Arquiteta - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.613.225/0001-60, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 30 de abril de 2021.

Silvio de Souza  
 Prefeito Municipal  
 Lindoeste/Pr

CI1206403-E21

Você e o Jornal de Fato: a integração perfeita!

**O Paraná**  
 Jornal de Fato  
[www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)

Twitter: [twitter.com/o\\_parana](https://twitter.com/o_parana)  
 Facebook: [facebook.com/JornalOParana](https://facebook.com/JornalOParana)  
 Site: [siteoparana@oparana.com.br](http://siteoparana@oparana.com.br)

**Município de Iguatu**  
 Estado do Paraná  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 Pregão Presencial Nº: 016/2021  
 Registro De Preços Nº: 012/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de guincho transporte de maquinas pesadas dentro do município podendo ser caminhão truck ou carreta acima de 3 metros de largura e 9 metros de comprimento.  
**Data da sessão de abertura:** 12/05/2021  
**Horário:** 09h00min.  
**Valor estimado:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.  
 Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br).  
**Informações:** (45) 3248-1159.

Iguatu, 30 de abril de 2021.

Vlademir Antônio Barella  
 PREFEITO MUNICIPAL

CI1206386-E21

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - RS: 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159  
[iguatu@iguatu.pr.gov.br](http://iguatu@iguatu.pr.gov.br) - CNPJ: 95.595.013/0001-67 [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 191/2020 - M.C.A. - Ref. Pregão nº. 82/2020  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 Fornecedor: ODARIS S SINESI EIRELI - EPP

Alteração: a) Promover o reajuste do preço do Açúcar Cristal Pct. 5kg a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 11,55 para R\$ 14,00, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.  
 b) Promover o reajuste do preço Amendado decorrente do reajuste a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 6,40 para R\$ 7,50, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.  
 c) Promover o reajuste do preço Café em pó pct. 250gr a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 5,65 para R\$ 6,98, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.  
 d) Promover o reajuste do preço Carne Músculo de Picanha Kg. a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 19,15 para R\$ 27,84, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.  
 e) Promover o reajuste do preço Carne Tipo Costão moída contida 300g. a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 12,25 para R\$ 17,84, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.  
 f) Promover o reajuste do preço Feijão Preto Tipo 1 - 1kg, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 6,88 para R\$ 7,56, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.  
 g) Promover o reajuste do preço Feijão Preto Tipo 1 - 1kg, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 6,28 para R\$ 7,87, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.  
 h) Promover o reajuste do preço Ovos de azeite a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 4,99 para R\$ 5,62, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.

Data da Alteração: 27/04/2021  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO E ODARIS SINESI

CI1206409-E21

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 CONTRATO Nº. 37/2020 - Aditivo nº. 1  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): ANNELEISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos, corte de grama e roçada, varrição e rastrear praça, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos conforme especificações e condições do Termo de Referência ALTERAÇÃO: a) Promover a repactuação dos valores dos serviços, conforme Clausula Sétima do Contrato, decorrente das alterações provocadas pela: • Convenção Coletiva do Trabalho - CCT - SINDACO, Número de Registro no MTE: PR000326/2021, Data de Registro no MTE: 02/02/2021, restabelecendo os valores de salário, auxílio alimentação, assistência médica familiar, assistência social familiar, e fundo de formação profissional para a função de varredor/gari, conforme alterações da convenção; • Restabelecer o valor base para cálculo da insalubridade, referenciada no salário mínimo nacional, alterado para R\$ 1.100,00; b) Decorrente das alterações ocorridas, o valor do metro quadrado do serviço de varrição e rastrear de ruas e praças passa de R\$ 0,0545 para R\$ 0,0566.  
 VIGÊNCIA: 20/09/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CI1206410-E21  
 DATA DA ALTERAÇÃO: 16/04/2021  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO E ANNELEISE ECKHARDT ALMEIDA

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 94/2021 - M.C.A. - Ref. Pregão nº. 27/2021  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA

a) Alteração: Promover a redução do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 4,95 para R\$ 5,02; Com Vigência a partir de 01 de maio de 2021.  
 Data da Alteração: 30 de abril de 2021

CI1206411-E21

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
 E-mail: [lindoestesocial@hotmail.com](mailto:lindoestesocial@hotmail.com)  
 Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752  
 CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**RESOLUÇÃO nº 04/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008, de 18/04/2008, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 30/04/2021, Ata: 03/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do segundo Semestre do ano de 2020, referente ao repasse do fundo estadual de Assistência Social do incentivo benefício eventual covid 19, no valor R\$ 20.000,00 mil reais.

**Art. 2º** - Designar como **SECRETÁRIA EXECUTIVA** do Conselho Municipal de Assistência Social a Funcionária **Angélica Helena Conejo Kreiner** portadora do CPF: 077.858.299-00.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 30 de abril de 2021

Dajane Raquel Teixeira  
 Vice Presidente do CMAS

CI1206397-E21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - M.C.A.**

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de junho do ano de 2021, na sede da Prefeitura, sita a Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 em Céu Azul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro São Lucas	Pavimentação sobre pedra irregular em CBUQ	10.969,81m²	210

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@ceuzul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuzul.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 45-3121-1023.

Céu Azul, 30 de abril de 2021.

Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal CI1206407-E21

**Uma simples máscara faz a diferença**

- Não deixe o nariz descoberto;
- Não use máscara larga;
- Não cubra apenas as narinas;
- Não puxe a máscara para o queixo;
- Não encoste na superfície da máscara;

**Lave as mãos**

- Depois de tossir ou espirrar;
- Quando cuidar de alguém doente;
- Antes, durante e depois de preparar alimentos;
- Antes de comer;
- Depois de usar o banheiro;
- Quando suas mãos estiverem visivelmente sujas.

**O Paraná**



**VIAJE COM A NORDESTE PARA:**  
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO  
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS  
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

**LIGUE: (45)3226-5231**

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: [www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br - Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Resolução nº 001/2021 de 30 de abril de 2021

SÚMULA: Estabelece normas para o atendimento dos alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Lindoeste/PR no Ensino Híbrido, em atendimentos individualizados de alunos e nas avaliações Psicoeducacionais e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Lindoeste - Paraná, CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelas legislações educacionais em vigor; CONSIDERANDO as normas sanitárias impostas pelos Decretos Municipais referentes à Pandemia do Covid 19 no Município de Lindoeste/PR; CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades pedagógicas através do formato de Ensino Híbrido; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento individualizado dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação com dificuldades de aprendizagem, de acordo com avaliação dos professores e da Equipe Pedagógica; CONSIDERANDO a necessidade de realização de avaliação Psicoeducacional dos alunos da Rede Municipal de Educação com defasagem de aprendizagem por parte da dupla avaliadora - Pedagoga e Psicóloga; CONSIDERANDO a deliberação do COE (Centro de Operações Emergenciais - Corona Virus) em reunião ordinária realizada em 23 de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Protocolo Sanitário e as normas que deverão ser seguidas pelas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lindoeste/PR para o atendimento do Ensino no formato Híbrido, em atendimento individualizados dos alunos e nas avaliações Psicoeducacionais dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único: Fica mantido o atendimento de todos os alunos da Rede Municipal de Educação através do Ensino Remoto, devendo ser mantido a continuidade da oferta do Calendário Escolar já em execução conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação de Lindoeste/PR e das Instituições Escolares,



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br - Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

conforme previsto no Decreto Municipal nº 067/2021 de 12 de março de 2021, prorrogado na Integra pelo Decreto Municipal nº 099/2021 de 07 de abril de 2021.

Art. 2º - O protocolo sanitário a ser seguido no atendimento individualizado dos alunos e nas avaliações Psicoeducacionais será o seguinte:

- I - Os atendimentos individualizados dos alunos em processo de Avaliação Psicoeducacional por parte da Pedagoga e da Coordenadora da Educação Especial para ingresso na Sala de Recurso Multifuncional Tipo I ou Classe Especial terá a duração no máxima de 2 (duas) horas diárias;
II - As atividades de Reforço Escolar e Atendimento Individualizado terão a duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) por atendimento, de acordo com cronograma elaborado previamente pelo professor e conforme necessidade identificada pelos professores na correção das atividades remotas;
III - Dentro do espaço escolar, deverão ser evitados os contatos físicos entre as crianças mantendo-se o distanciamento de no mínimo 2 metros;
IV - Os professores não poderão, por medidas de precaução, manter contato físico com os alunos durante os atendimentos;
V - Deverá ser aferido a temperatura dos alunos na entrada do Estabelecimento de Ensino, sendo obrigatória a utilização da máscara durante todo o período de atendimento, além da higienização das mãos com álcool em gel 70% na entrada da escola e também periodicamente durante o atendimento;
VI - Será permitida a utilização de garrafa de água individual por parte do aluno durante atendimento, podendo a mesma ser reabastecida no bebedouro se necessário;
VII - É imprescindível que os pais respeitem o horário de entrada e de saída dos alunos para os atendimentos, sendo compromisso dos pais ou responsáveis de levar e buscar o aluno no horário previamente agendado;
VIII - Os alunos não poderão entrar na escola sem o uso de máscaras e deverão permanecer com as mesmas durante todo o tempo em que estiverem no espaço escolar;
IX - É recomendado o uso dos cabelos presos durante os atendimentos individualizados;
X - Deverá ser evitado o uso de brincos, relógios, cordões e anéis durante os atendimentos individualizados;



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br - Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

XI - Além da aferição da temperatura na entrada da escola, antes do atendimento, em sala de aula deverá ser feita novamente a aferição da temperatura nos alunos e nos professores. Sempre que forem identificadas temperaturas acima de 37,7°C os alunos NÃO poderão permanecer na escola;

- XII - Será obrigatória a disponibilização de álcool em gel para a higienização das mãos nas salas de aula e nos demais ambientes da escola;
XIII - Deverão ser redobradas as rotinas de limpeza dos ambientes utilizados pelos alunos, de forma contínua e com higienização constante;
XIV - Entre um turno e outro de atendimento, a escola fará a sanitização das salas, dos móveis e dos demais objetos dispostos nas salas de aula;
XV - Os bebedouros estarão disponíveis somente para abastecimento das garrafinhas de uso individual;
XVI - O uso da máscara de forma contínua será obrigatório para toda a comunidade escolar, inclusive para os profissionais de apoio que não tiverem contato direto com os alunos, sendo que somente será permitida a sua retirada quando for comer, beber ou higienizar o rosto;
XVII - O uso da máscara deverá seguir a orientação da autoridade sanitária, cobrindo completamente a boca e o nariz;
XVIII - Durante os atendimentos individuais, os professores deverão orientar os alunos para contínua higiene das mãos;
XIX - A realização das atividades individuais somente poderá ocorrer após a expressa autorização assinada pelos pais ou responsáveis, devendo a autorização estar arquivada na pasta individual do aluno;
XX - A utilização dos banheiros também respeitará o distanciamento mínimo exigido e não será permitida aglomeração, sendo que o acesso deverá ser controlado por funcionários da Escola;
XXI - Não será permitido compartilhar objetos pessoais e materiais escolares durante os atendimentos;
XXII - Durante os atendimentos deverá ser evitado que sejam tocados os olhos, o nariz, a boca sem as mãos estarem devidamente higienizadas;
XXIII - Os pais ou responsáveis deverão comunicar imediatamente à escola as situações em que o aluno em atendimento apresente sintomas como tosse, febre,



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br - Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar dentre outros sintomas;

- XXIV - Deverão ser seguidos todos os protocolos sanitários em vigor, bem como as regras de etiqueta respiratória;
XXV - Uma cópia desta resolução deverá ser afixada na entrada de todos os Estabelecimentos de Ensino Jurisdicionados à Secretaria Municipal de Educação de Lindoeste / PR;
XXVI - Uma cópia desta resolução deverá ser entregue, mediante protocolo, a todos os pais e/ou responsáveis pelos alunos em atendimento;
XXVII - Instruir pais, alunos e funcionários a evitar comunicação desnecessária, apertos de mãos, abraços e beijos, de modo a evitar aglomeração de pessoas no interior do estabelecimento de ensino;
XXVIII - Cabe à equipe da instituição a organização do fluxo de entrada e saída de pessoas na escola de forma a evitar aglomerações em seu interior;
XXIX - Esta resolução deverá ser apresentada, discutida e aprovada pelo Conselho Escolar de cada Instituição de Ensino da Rede Municipal de Ensino para que surta os devidos efeitos legais.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução entrarão em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lindoeste, Estado do Paraná
Em 30 de abril de 2021.

Elizabete Padilha Malanski
Secretária Municipal de Educação
Lindoeste - Paraná

C11206387-E21



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 120/2021

Data: 30/04/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 ( Um Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1193/2020 de 23/12/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 1.000,00 ( Um Mil Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

- 09- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Divisão de Assistência Social.
08.244.0031.2.073- Manutenção Divisão e Ação Social.
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....1.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

- 09- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - Divisão de Assistência Social.
08.244.0031.2.073- Manutenção Divisão e Ação Social.
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e no Anexo Único da Lei n. 1191/2020 de 22/12/2020 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1192/2020 de 22/12/2020 para o Exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 30 de Abril de 2021.

C11206392-E21

Silvio De Souza
Prefeito Municipal



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Mantenedora da Escola Alcides Bernardi - Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na Modalidade de Educação Especial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA TERÇO DIREITO DE VOTAR OS ASSOCIADOS DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BONITO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bonito, neste ato representada por seu (sua) Presidente, Sr(a). Elizabet Padilha Malanski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no 31/04/2021 às 19 horas, do dia 31 de Maio de 2021, com primeira convocação às 19 horas e às 19 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada nas dependências da sede da APAE, situada na Rua Rui Barbosa nº286, centro Campo Bonito-PR, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para acessar os incisos VIIA e VII B no artigo 30 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:
Art. 35. Compete ao presidente:
VII. A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)
VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)
A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)
Terço direito de votar os associados das APAES. (art. 23, §2º)
Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).
A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambos constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da APAE na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § unico).

Campo Bonito, 30 de maio de 2021

Elizabet Padilha Malanski
PRES APAE CAMPO BONITO
RG 3.345.438-4
CPF 626.546.409-49

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bonito

C11206400-E21

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Rua Rui Barbosa, 286 Fone/Fax (45) 3233-1292 CNPJ - 81.270.316/0001-03 CEP 85450-000 Campo Bonito - Paraná



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 187/2021

Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de abril de 2021. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 188/2021

Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de abril de 2021. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 084, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 081, de 28 de Abril de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de abril de 2021. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021. OBJETO: Aquisição de 04 (Quatro) Distribuidores de Calçado e Adubo Orgânico Solido, novos, para utilização em ações de conservação de solo em propriedades rurais no Município, conforme Convênio nº 450057498 firmado entre ITAIPU e o Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto no certame em epígrafe, em favor da empresa FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA, conforme consta no Edital de Classificação datado de 29/04/2021; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo estabelecido no edital. Maripá PR, 30 de abril de 2021. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

No dia 30 de abril de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 para Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - CNPJ 05.495.541/0001-51 LOTE 4 VALOR TOTAL R\$ 3.548,00 (...). MARIPÁ-PR, 30 de abril de 2021. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Adinilson Pereira Rodrigues A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues LTDA / Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

No dia 30 de abril de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 para Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - CNPJ 11.593.690/0001-56 LOTE 10 VALOR TOTAL R\$ 3.950,00 (...). MARIPÁ-PR, 30 de abril de 2021. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Andrea Cristina Schuckes Bomm Andrea C. Schuckes Bomm Eireli / Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

No dia 30 de abril de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 para Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - CNPJ 07.259.843/0001-56 LOTE 1, 2, 7, 8 e 13 VALOR TOTAL R\$ 36.399,99 (...). MARIPÁ-PR, 30 de abril de 2021. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Ariane Pedross Berezovski Artes Graficas Berezovski LTDA / Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

No dia 30 de abril de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: BUD CRUZ EIRELI - CNPJ 41.185.345/0001-44 LOTE 3 VALOR TOTAL R\$ 12.964,00 (...). MARIPÁ, 30 de abril de 2021. Anita R. Jordan Pregoeira / Pedro Da Cruz Castelo Branco Bud Cruz EIRELI / Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

No dia 30 de abril de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 para Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: DANIEL ROGERIO DA ROCHA - CNPJ 19.008.104/0001-70 LOTE 12, 14 e 15 VALOR TOTAL R\$ 22.489,96 (...). MARIPÁ-PR, 30 de abril de 2021. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Daniel Rogério Da Rocha Daniel Rogério Da Rocha / Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

No dia 30 de abril de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 para Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA - CNPJ 15.261.163/0001-03 LOTE 5 e VALOR TOTAL R\$ 10.844,00 (...). MARIPÁ-PR, 30 de abril de 2021. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Júnior Gonçalves Júnior Editora E Grafica 2020 LTDA / Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

No dia 30 de abril de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 para Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI - CNPJ 78.790.631/0001-49 LOTE 9 VALOR TOTAL R\$ 9.500,00 (...). MARIPÁ-PR, 30 de abril de 2021. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Elton Fatima Marcos Benacchio Grafica Benacchio E Comunicacao Visual EIRELI / Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

No dia 30 de abril de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 para Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: PONTOCOM BRINDES LTDA - CNPJ 78.790.631/0001-49 LOTE 11 VALOR TOTAL R\$ 1.500,00 (...). MARIPÁ-PR, 30 de abril de 2021. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Douglas Jose Waian Pontocom Brndes LTDA / Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

No dia 30 de abril de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 para Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: ROGER ANDRE BRAUN - CNPJ 29.253.57/0001-97 LOTE 16 VALOR TOTAL R\$ 6.924,00 (...). MARIPÁ-PR, 30 de abril de 2021. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Roger André Braun Roger André Braun Roger André Braun CPF - 053.623.129-01 / Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3

C11206398-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 40/2021 - M.C.A. - Forma Eletrônica

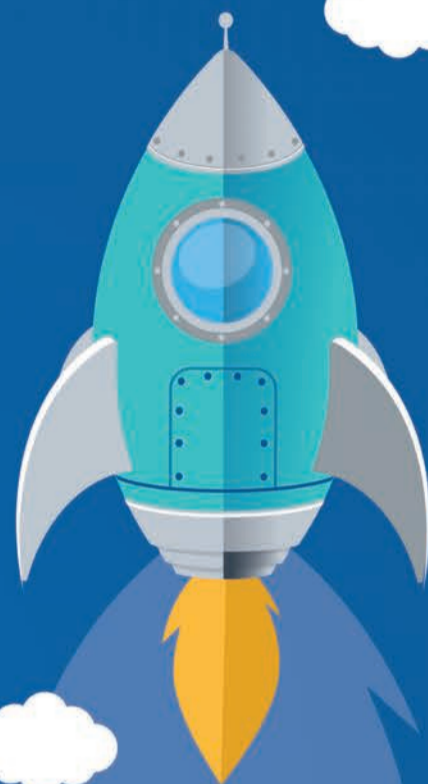
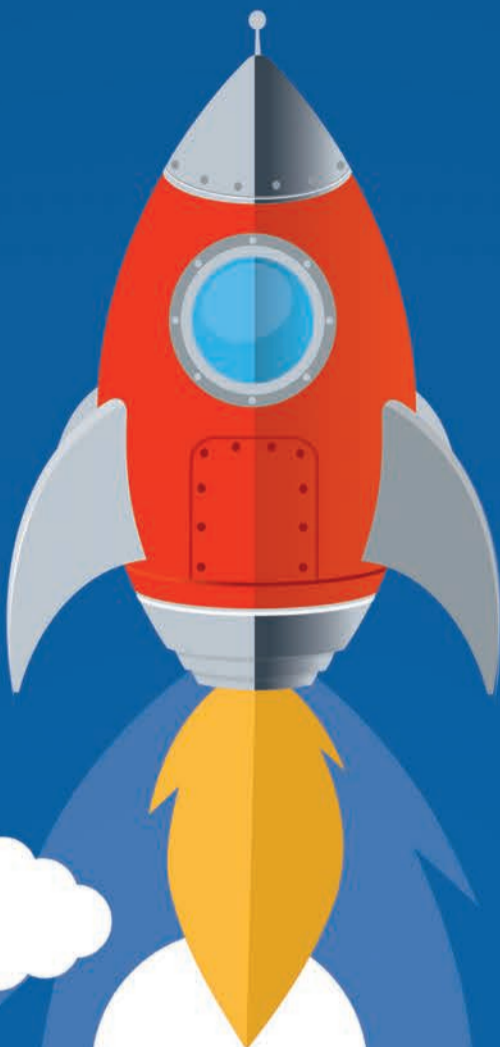
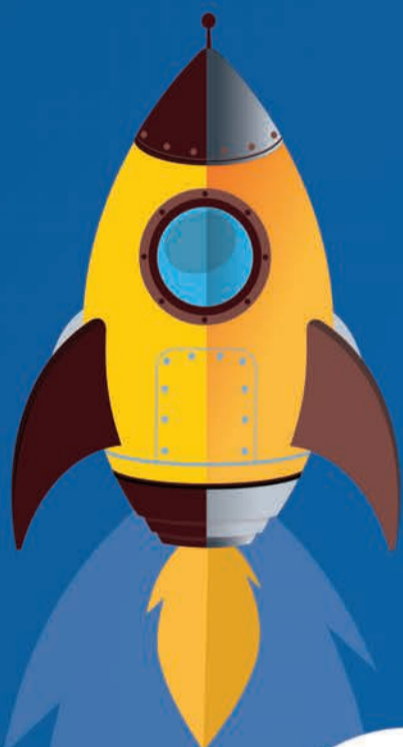
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - ítem, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção e materiais elétricos para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 11 meses) Itens desertos no Pregão 10 e 29-2021, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 229.052,09. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 14/05/2021. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 29 de abril de 2021. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11206408-E21



**CURTA A NOSSA  
PÁGINA NO FACE**

**A NOTÍCIA  
NA VELOCIDADE  
QUE VOCÊ MERECE**



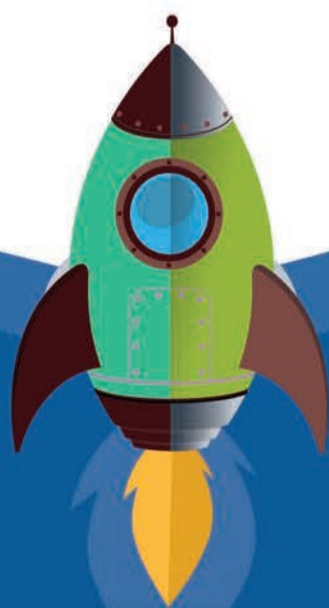
Scan me

facebook.com/JornalOParana



**LIVES  
NOTÍCIAS  
SORTEIOS**

**Acompanhe também  
a repercussão dos  
fatos no nosso site  
e edições impressas!**



www.oparana.com.br

**Hoje**  
NEWS

**O Paraná**  
Jornal de Fato